



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.681

João Pessoa - Terça-feira, 29 de Setembro de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 365 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o § 2º do art. 1º da Lei nº 13.319, de 27 de junho de 2024, que institui a gratuidade do transporte intermunicipal nos dias de realização da votação de pleitos eleitorais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 3º do artigo 63, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Lei nº 13.319, de 27 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A gratuidade será oferecida das 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao dia do pleito, até as 24 (vinte e quatro) horas posteriores ao dia do pleito.” (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de setembro de 2026; 138ª da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.855 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza a utilização, de forma gratuita, do transporte coletivo intermunicipal rodoviário de passageiros, pelo cidadão que precise se deslocar exclusivamente entre os municípios do Estado da Paraíba para ir ao seu domicílio eleitoral ou dele retornar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 13.319, de 27 de junho de 2024, com a alteração da Medida Provisória nº 365, de 28 de setembro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a utilização, de forma gratuita, do transporte coletivo intermunicipal rodoviário de passageiros, ao cidadão que precise se deslocar exclusivamente entre os municípios do Estado da Paraíba para ir ao seu domicílio eleitoral ou dele retornar.

§ 1º A autorização de que trata o caput deste artigo é válida entre as 0h (zero horas) do dia 3 de outubro de 2026 até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 5 de outubro de 2026.

§ 2º Para o transporte de característica semiurbana, a autorização de que trata o caput é válida para todas as viagens realizadas durante todo o dia 4 de outubro de 2026.

§ 3º A utilização gratuita do transporte de característica rodoviária de que trata o caput deste artigo fica condicionada à apresentação do título de eleitor, do e-título ou, alternativamente, de qualquer meio idôneo, físico ou eletrônico, que comprove a identidade e o local de votação do usuário.

§ 4º A utilização gratuita do transporte de característica rodoviária de que trata o caput deste artigo, para a saída do município onde o eleitor tem domicílio eleitoral, fica condicionada à apresentação do comprovante de votação e à prévia utilização da gratuidade para o trecho de ida.

§ 5º Fica dispensada a apresentação do comprovante de votação de que trata o § 4º deste artigo no caso da emissão concomitante dos bilhetes de ida e volta, observados os horários estabelecidos no § 1º e a apresentação da documentação de que trata o § 3º.

Art. 2º As empresas permissionárias de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros serão devidamente ressarcidas dos custos que tiverem em razão da gratuidade prevista neste Decreto, na forma e no cálculo a serem definidos pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão às custas do orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Art. 4º O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) editará as normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de setembro de 2026; 138ª da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.856 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede tratamento diferenciado às operações de circulação e prestações de serviço de transporte de gás natural e biometano por meio de gasoduto, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 19/26,
D E C R E T A:

CAPÍTULO I DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido aos contribuintes do Imposto sobre Operações de Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - para cumprimento de obrigações tributárias relacionadas às operações de circulação e prestações de serviço de transporte de gás natural e biometano, por meio de gasoduto (Ajuste SINIEF 19/26).

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, o biometano e outros gases intercambiáveis com o gás natural terão tratamento regulatório equivalente ao gás natural, desde que atendidas as especificações estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Art. 2º O tratamento diferenciado de que trata este Decreto aplica-se aos estabelecimentos devidamente credenciados e relacionados em Ato COTEPE/ICMS, localizados no Estado da Paraíba, que realizarem as operações ou prestações previstas neste Decreto.

Art. 3º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - área de mercado de capacidade: delimitação do Sistema de Transporte de Gás Natural onde o carregador pode contratar acesso à capacidade de transporte nos pontos de entrada ou de saída por meio de serviços de transporte padronizados;

II - balanceamento: gerenciamento das injeções e retiradas de gás natural em gasoduto ou em sistema de transporte de gás natural com vistas ao seu equilíbrio em determinado período de tempo e à execução eficiente e segura dos serviços de transporte;

III - carregador: agente que utiliza ou pretende utilizar o serviço de transporte de gás natural em gasoduto de transporte, mediante autorização da ANP;

IV - comercialização de gás natural: atividade de compra e venda de gás natural;

V - comercializador: agente que realiza a comercialização de gás natural;

VI - fator PCS: o fator de ajuste do poder calorífico superior com 10 (dez) casas decimais, que compreende a divisão entre a média ponderada dos valores de poder calorífico superior medidos e o poder calorífico superior de referência previsto no contrato;

VII - poder calorífico de referência (PCR): quantidade de energia utilizada como referência, equivalente a 0,0373021790 MMBTU/m³ de GÁS, que convertidos equivalem a 9.400 kcal/m³;

VIII - ponto de entrega ou ponto de saída: ponto nos gasodutos de transporte no qual o gás natural é entregue pelo transportador ao carregador ou a quem este venha a indicar;

IX - ponto de recebimento ou ponto de entrada: ponto nos gasodutos de transporte no qual o gás natural é entregue ao transportador pelo carregador ou por quem este venha a indicar;

X - ponto virtual de negociação: ponto sem uma localização física em uma área de mercado de capacidade, que permite aos carregadores realizarem a transferência da titularidade do gás e a compensação de desequilíbrios, nos termos da regulação da ANP;

XI - processo de alocação de capacidade: processo ou mecanismo que estabelece a ordem de prioridade e/ou a atribuição de capacidade entre carregadores interessados na contratação de serviços de transporte em pontos de entrada e saída de sistema ou gasoduto de transporte de gás natural;

XII - serviço de transporte: serviço por meio do qual o transportador se obriga a receber ou entregar volumes de gás natural em atendimento às solicitações dos carregadores, nos termos da regulação da ANP e dos contratos de serviço de transporte;

XIII - transportador: empresa ou consórcio de empresas autorizados a exercer a atividade de transporte de gás natural; e,

XIV - transporte de gás natural: movimentação de gás natural em gasodutos de transporte.

CAPÍTULO II DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Art. 4º O controle fiscal das operações de circulação e das prestações de serviço de transporte objeto deste Decreto, bem como das quantidades de gás natural entradas e saídas ou sob a custódia dos estabelecimentos carregadores, comercializadores e transportadores credenciados, será realizado por meio do Sistema de Informação - SIGAS.

§ 1º O SIGAS será aprovado pela Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS - e custeado pelos transportadores para a unidade da Federação gestora do SIGAS.

§ 2º Sem prejuízo de outras informações estipuladas no Ato COTEPE/ICMS mencionado no § 6º deste artigo, o SIGAS deverá conter:

I - identificação do remetente;

II - ponto de recebimento (entrada);

III - identificação do destinatário;

IV - ponto de entrega (saída);

V - identificação do transportador;

VI - volume e quantidade de energia do gás natural comercializado ou movimentado;

VII - volume e quantidade de energia do gás natural transportado conforme medição nos pontos de recebimento ou entrega do transportador;

VIII - volume e quantidade de energia do gás natural destinado ao uso no sistema de transporte - GUS; e,

IX - base de cálculo, alíquota e valor do imposto, do gás natural e do serviço de transporte.

§ 3º As informações necessárias ao controle de movimentação e estoque do gás natural dentro do gasoduto deverão ser fornecidas pelo transportador, por meio do SIGAS.

§ 4º As informações prestadas por meio do SIGAS constituem elemento de prova para todos os efeitos fiscais, ficando assegurada sua autenticidade, integridade e validade jurídica, devendo os arquivos eletrônicos que compõem o conjunto de informações serem assinados digitalmente de acordo com as Normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil - pelo contribuinte ou por seu representante legal.

§ 5º No SIGAS deverá ser observada a conciliação entre as quantidades de gás natural entradas e saídas no sistema de transporte, informadas nas Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e - e nos Conhecimentos de Transporte Eletrônicos - CT-e.

§ 6º Ato COTEPE/ICMS aprovará o manual de instrução do SIGAS, contendo as orientações para o atendimento ao disposto neste artigo, sem prejuízo dos demais documentos exigidos na legislação vigente, ressalvado o disposto no art. 18 deste Decreto.

Art. 5º Perderá o direito de usufruir do tratamento diferenciado de que trata este Decreto o estabelecimento que deixar de fornecer por 3 (três) períodos consecutivos ou de 5 (cinco) períodos alternados num mesmo ano as informações sob sua responsabilidade, na forma do art. 4º deste Decreto, e que, após devidamente notificado pela Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba - SEFAZ-PB, não regularizar sua omissão no prazo de até 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO III

DA OPERAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE GÁS NATURAL

Seção I

Disposições Gerais

Art. 6º A emissão dos documentos fiscais disciplinados por este Decreto será realizada com base nas quantidades de gás natural, efetivamente medidas nos pontos de recebimento e de entrega e alocadas aos agentes, de acordo com a previsão contratual, independentemente do fluxo físico do gás no gasoduto, observando-se o seguinte:

I - para efeitos de tributação das operações e das prestações de serviço de transporte deverão ser considerados os respectivos valores econômicos previstos em contrato relativos à circulação ou movimentação de gás natural; e,

II - a unidade de medida tributável do gás natural será expressa em MMBTU (milhões de British Thermal Unit), considerando o poder calorífico de referência (PCR) de 0,0373021790 MM-BTU por metro cúbico de gás natural, equivalente a 9.400 kcal/m³.

Art. 7º Os documentos fiscais relativos às operações de circulação e prestações de serviço de transporte dutoviário de gás natural, definidas neste Decreto, poderão ser emitidos mensalmente, de forma englobada, até o 5º dia útil do mês subsequente ao do fato gerador, sem prejuízo do recolhimento do ICMS relativo a esse fato gerador na data prevista na legislação deste Estado.

Seção II

Da Operação de Circulação de Gás Natural no Ambiente do Gasoduto

Art. 8º Na venda de quantidades de gás natural, por meio de gasoduto, o vendedor emitirá NF-e, modelo 55, relativa à operação, com destaque do imposto, se devido, sendo destinatário o estabelecimento adquirente do gás natural, devendo ser indicados nos campos próprios das notas fiscais, observando-se os requisitos previstos na legislação deste Estado:

I - o volume medido em m³ (metro cúbico);

II - o Fator PCS;

III - o número do contrato de comercialização; e,

IV - a modalidade do frete (modFrete).

§ 1º Na ausência de campos próprios, as informações de que tratam os incisos I ao III do “caput” deste artigo deverão ser apresentadas no campo “Informações Complementares de Interesse do Contribuinte” no seguinte formato: *** AJUSTE SINIEF Nº 19/26; M3: XXX; FATOR PCS: XXX; CONTRATO: XXX ***.

§ 2º Sujeitam-se também ao “caput” deste artigo e seus incisos as seguintes operações com gás natural:

I - transferência entre estabelecimentos de mesma titularidade;

II - troca de titularidade de quantidades sob custódia do transportador, inclusive mediante ponto virtual de negociação;

III - fornecimento para solução do desequilíbrio causado no sistema de transporte (balanceamento);

IV - fornecimento de GUS; e,

V - remessa para estocagem subterrânea.

§ 3º Fica dispensada a emissão de NF-e de “Remessa por Conta e Ordem de Terceiros”, de que trata o art. 40, § 3º, item 2, alínea “a”, do Convênio s/n, de 15 de dezembro de 1970, nas hipóteses:

I - inciso II do § 2º deste artigo, para acompanhar o transporte; e,

II - inciso III do § 2º deste artigo, quando as quantidades de gás natural sejam fornecidas pelo carregador ao transportador em ponto do gasoduto diverso daquele onde estabelecido o carregador.

§ 4º Nas operações de saída de gás natural antes da entrada no gasoduto, a operação comercial se dará sem a realização de transporte, devendo ser indicado no campo modFrete o valor igual a nove (modFrete = 9).

§ 5º Nas operações realizadas dentro do gasoduto - saída e entrada realizadas a partir de um ponto virtual - a operação comercial se dará sem a realização de transporte, devendo ser indicado no campo modFrete o valor igual a nove (modFrete = 9).

Seção III

Da Prestação de Serviço de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Art. 9º O transportador emitirá CT-e, modelo 57, distintos para o contratante da capacidade de entrada - denominado CT-e de entrada - e para o contratante da capacidade de saída - denominado CT-e de saída, ainda que estes sejam o mesmo estabelecimento, indicando, além das demais informações previstas na legislação deste Estado:

I - no CT-e de entrada:

a) como remetente e tomador do serviço: o estabelecimento do carregador contratante da capacidade de entrada;

b) como início da prestação: o município e UF do ponto de entrada;

c) como término da prestação: o município e UF do ponto de saída;

d) como quantidade: a quantidade de gás, medida no ponto de saída;

e) como valor do frete: o preço do serviço de transporte correspondente aos encargos associados à capacidade de entrada;

f) como natureza da operação: “Prestação de Serviço de Transporte de Gás Natural no Sistema Dutoviário”;

g) no campo CFOP, o código “5.352”, “5.353”, “5.354”, “5.355”, “5.356” ou “5.357”, para transporte intermunicipal, ou “6.352”, “6.353”, “6.354”, “6.355”, “6.356” ou “6.357”, para transporte interestadual, conforme o caso;

h) como destinatário: o estabelecimento destinatário do gás natural, inclusive nas operações realizadas em ponto virtual de negociação;

II - no CT-e de saída:

a) como destinatário e tomador do serviço: o estabelecimento do carregador contratante da capacidade de saída;

b) como início da prestação: o município e UF do ponto de entrada;

c) como término da prestação: o município e UF do ponto de saída;

d) como quantidade: a quantidade de gás retirada, medida no ponto de saída;

e) como valor do frete: o preço do serviço de transporte correspondente aos encargos associados à capacidade de saída;

f) como natureza da operação: “Prestação de Serviço de Transporte de Gás Natural no Sistema Dutoviário”;

g) no campo CFOP, o código “5.352”, “5.353”, “5.354”, “5.355”, “5.356” ou “5.357”, para transporte intermunicipal, ou “6.352”, “6.353”, “6.354”, “6.355”, “6.356” ou “6.357”, para transporte interestadual, conforme o caso;

h) como remetente: o estabelecimento remetente do gás natural, inclusive nas operações realizadas em ponto virtual de negociação.

§ 1º Fica dispensada a indicação dos dados das NF-e de venda ou remessa do gás natural no CT-e de que trata este artigo.

§ 2º Nos campos próprios dos documentos fiscais, deverão ser indicados:

I - o código ANP do Ponto de Entrada, no CT-e de Entrada;

II - o código ANP do Ponto de Saída, no CT-e de Saída; e,

III - o número do contrato de prestação de serviço de transporte.

Seção IV

Da Contratação de Transportadores Distintos e da Interconexão

Art. 10. Na hipótese da contratação de serviços de transporte de gás natural por gasodutos interconectados de transportadores distintos:

I - caso os contratos sejam celebrados com transportadores que não integrem a mesma área de mercado de capacidade, cada transportador deverá emitir os respectivos CT-es, para o contratante da capacidade de entrada e para o contratante da capacidade de saída, na forma do art. 9º deste Decreto, relativos aos serviços de transporte prestados em seu gasoduto; e,

II - caso os contratos sejam celebrados com transportadores que operem uma mesma área de mercado de capacidade, o transportador que tenha recebido o gás no ponto de entrada emitirá o respectivo CT-e para o contratante da capacidade de entrada, e o transportador que tenha entregado o gás no ponto de saída emitirá o respectivo CT-e para o contratante da capacidade de saída, na forma do art. 9º deste Decreto.

§ 1º As transferências de custódia de quantidades de gás natural nos pontos de interconexão serão controladas por meio do SIGAS, na forma do art. 4º deste Decreto.

§ 2º Enquanto não houver regulamentação da ANP sobre a área de mercado de capacidade, entende-se que a área geográfica em que cada transportadora atua é uma área de mercado de capacidade cuja gestora é a própria transportadora.

Seção V

Da solidariedade

Art. 11. Os carregadores, comercializadores e transportadores deverão:

I - disponibilizar no SIGAS as informações relativas às operações e prestações de serviço de sua responsabilidade na forma do art. 4º deste Decreto; e,

GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.



II - certificar-se de que os documentos fiscais recebidos para escrituração em sua contabilidade foram emitidos em conformidade com o disposto neste Decreto.

§ 1º O carregador, comercializador ou transportador responderá solidariamente pelo imposto que deixar de ser recolhido em razão da falta de emissão de documento fiscal que deveria ter sido por ele recebido na forma do inciso II do “caput” deste artigo, ou que tenha sido recebido em desconformidade com os termos deste Decreto, salvo se informar no SIGAS a existência da irregularidade identificada, em até 30 (trinta) dias após o prazo para emissão do respectivo documento fiscal relativo à operação ou prestação de serviço recebida.

§ 2º Quando se tratar de erro do valor do imposto destacado no documento fiscal, o procedimento previsto no § 1º deste artigo não exime o carregador, comercializador ou transportador do cumprimento da correspondente legislação deste Estado.

CAPÍTULO IV

DO ESTOQUE DE GÁS NO INTERIOR DOS GASODUTOS

Art. 12. Na hipótese de entrega, pelo carregador ao transportador, de volume de gás relativo ao estoque mínimo necessário para iniciar ou viabilizar a operação do gasoduto, o carregador emitirá NF-e, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação deste Estado:

I - como destinatário, o estabelecimento do transportador no qual se deu a entrada do gás natural no gasoduto;

II - como natureza da operação, “Remessa de gás para estoque mínimo”; e,

III - no campo CFOP, o código “5.949” ou “6.949”, conforme o caso, relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificadas.

Parágrafo único. Por ocasião da devolução do volume de gás natural recebido a título de estoque mínimo, o transportador emitirá NF-e, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação deste Estado:

I - como destinatário, o estabelecimento do carregador remetente do gás natural;

II - como natureza da operação, “Devolução de gás de estoque mínimo”; e,

III - no campo CFOP, o código “5.949” ou “6.949”, conforme o caso, relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificadas.

Art. 13. Na hipótese de aquisição de volume de gás relativo ao estoque mínimo pelo transportador no mercado, o fornecedor do gás natural emitirá NF-e, modelo 55, relativa à operação, com destaque de imposto, de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO V

DAS PERDAS DE GÁS NATURAL NO GASODUTO

Art. 14. As perdas de gás natural ocorridas no gasoduto serão classificadas como:

I - extraordinárias, quando o gás natural é liberado para a atmosfera devido a danos, acidentes ou mau funcionamento da instalação de transporte, por conta de atos ou omissões do transportador; e,

II - caso fortuito ou força maior, quando decorrentes de eventos que fogem ao controle dos carregadores e transportadores.

Art. 15. No caso de perda de gás natural no gasoduto:

I - o transportador deverá:

a) apurar as perdas ocorridas no mês anterior, conforme os incisos I e II do art. 14 deste Decreto;

b) discriminar as perdas apuradas de forma proporcional para cada carregador, de acordo com os termos e condições de seus respectivos contratos de transporte;

c) informar aos carregadores das respectivas quantidades de perdas apuradas para cada um deles até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência das perdas; e

d) registrar, por meio do SIGAS, as quantidades de perdas apuradas para cada carregador;

II - o carregador deverá, até o 5º dia útil do segundo mês subsequente ao da ocorrência das perdas:

a) na hipótese do inciso I do art. 14 deste Decreto, emitir NF-e, com destaque do imposto;

b) na hipótese do inciso II do art. 14 deste Decreto, emitir NF-e, sem destaque do imposto, e estornar o crédito de ICMS, conforme o inciso IV do art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

c) nas NF-e referidas nas alíneas “a” e “b” deste inciso, constarão:

1. Como destinatário, o estabelecimento do próprio carregador;

2. Como natureza da operação, “lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente de perda, roubo ou deterioração”; e,

3. No campo CFOP, o código “5.927”, relativo ao lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente de perda, roubo ou deterioração.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. O tratamento diferenciado de que trata este Decreto não dispensa a obrigatoriedade do cumprimento:

I - pelos transportadores, das demais obrigações tributárias previstas na legislação deste Estado, inclusive a de manterem inscrição em seus Cadastros de Contribuintes do ICMS; e,

II - pelos carregadores, demais comercializadores e transportadores, das obrigações tributárias, principais e acessórias, relativas às respectivas operações e prestações de serviço de transporte.

Art. 17. A Secretaria de Estado da Fazenda poderá exigir a apresentação dos relatórios de medição e de alocação de gás natural, bem como dos contratos comerciais vinculados às operações e prestações de serviço de transporte que envolvam o território deste Estado, para fins de fiscalização do cumprimento das obrigações previstas neste Decreto.

Art. 18. Até a disponibilização do SIGAS de que trata o art. 4º deste Decreto, os carregadores, os demais comercializadores e os transportadores deverão apresentar relatórios mensais, reportando as informações relativas às operações e prestações de serviço de transporte realizadas, conforme definido em Ato COTEPE/ICMS, os quais produzirão os mesmos efeitos das informações prestadas no SIGAS.

Art. 19. Fica mantido o credenciamento, a que se refere o art. 2º deste Decreto, das empresas relacionadas no Anexo único do Ato COTEPE/ICMS nº 2, de 3 de janeiro de 2020.

Art. 20. Fica revogado o Decreto nº 38.325, de 25 de maio de 2018, a partir de:

I - 1º de janeiro de 2027, para os arts. 5º, 6º, 7º-A, 8º, 8º-A, 8º-B, 8º-C, 8º-D e 10º; e,

II - 1º de outubro de 2026, para os demais artigos.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.857 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 47.316, de 30 de outubro de 2025, que altera o Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS – PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 29/26,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do art. 4º do Decreto nº 47.316, de 30 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – ao inciso I do art. 2º, a partir de 14 de dezembro de 2026 (Ajuste SINIEF 29/26);”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.858 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 26.486, de 04 de novembro de 2005, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com sorvetes e com preparados para fabricação de sorvete em máquina, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 119/26,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 3º do art. 1º do Decreto nº 26.486, de 04 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º As disposições deste Decreto não se aplicam às operações interestaduais com bens e mercadorias classificados no CEST 23.002.00, quando tiverem como origem ou destino os Estados da Bahia e Pernambuco (Protocolo ICMS 119/26).”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.859 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 34.335, de 20 de setembro de 2013, que dispõe sobre a substituição tributária, nas operações interestaduais com autopeças, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 93/26,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 5º do art. 2º do Decreto nº 34.335, de 20 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º Nas operações destinadas aos Estados de Alagoas, Bahia, Mato Grosso, Paraná e Piauí, a MVA-ST original a ser aplicada é a prevista na legislação interna destes Estados para os produtos mencionados no “caput” do art. 1º deste Decreto (Protocolo ICMS 93/26).”.

Art. 2º Fica revogado o § 2º-A do art. 1º do Decreto nº 34.335, de 20 de setembro de 2013 (Protocolo ICMS 93/26).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.860 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 26/26,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS–RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I – inciso IV do § 1º do art. 202-C2:

“IV – as prestações de serviço de transporte terminem na mesma unidade federada (Ajuste SINIEF 26/26).”;

II – § 8º do art. 202-L:

“§ 8º O tomador deverá manter em arquivo pelo prazo decadencial estabelecido pela legislação tributária o DACTE recebido nos termos do inciso IV do § 7º deste artigo (Ajuste SINIEF 26/26).”.

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com as respectivas redações:

I – § 8º ao art. 202-J

“§ 8º Na hipótese de emissão em contingência off-line, o DACTE deverá conter um código bidimensional com mecanismo de autenticação digital que possibilite a identificação da autoria do DACTE conforme padrões técnicos estabelecidos no MOC (Ajuste SINIEF 26/26).”;

II – do art. 202-L:

a) inciso IV ao “caput”:

“IV – operar em contingência off-line, indicando o tipo de emissão como contingência off-line, conforme definições constantes no MOC, devendo ainda (Ajuste SINIEF 26/26):

a) imprimir o DACTE em papel comum, constando no corpo a expressão: ‘EMITIDO EM CONTINGÊNCIA OFF-LINE’;

b) transmitir o CT-e imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a sua transmissão ou a recepção da Autorização de Uso do CT-e, respeitado o prazo máximo definido no MOC.”;

b) inciso III ao § 13:

“III – na hipótese do inciso IV do “caput” deste artigo, no momento da impressão do respectivo DACTE em contingência off-line (Ajuste SINIEF 26/26).”.

Art. 3º Ficam revogados os dispositivos a seguir indicados do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba - RICMS-PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 (Ajuste SINIEF 26/26):

I – do art. 202-L:

a) inciso I do “caput”;

b) §§ 1º, 2º, 4º e 6º; e,

c) inciso I do § 13;

II – art. 202-L1;

III – inciso III do § 1º do art. 202-Q1; e,

IV – alínea “c” do inciso I do art. 202-Q2.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de:

I – 1º de setembro de 2026, em relação ao inciso I do art. 1º; e,

II – a partir de 05 de outubro de 2026, em relação aos demais dispositivos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 45.103 DE 28 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia da BR 104 e o entroncamento com Arco Metropolitano Leste de Campina Grande, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea “i”, c/c o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da rodovia da BR 104 e o entroncamento com Arco Metropolitano Leste de Campina Grande, conforme especificado a seguir:

I - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 247+9,00 à 253+18,00 – LD/LE, com área de 8.563,36m² = 0,85Ha, com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse da **ANDRADE MARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - 04.058.268/0001-35, representado pelo Sr. **HERONALDO DE ANDRADE MARINHO**;

II - uma faixa de terras e/ou benfeitorias, localizada entre as estacas 80+10,61 a 102+0,00 - LD/LE, lados direito e esquerdo, com área de 15.175,26 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, pertencente e/ou sob a posse do **ESPÓLIO DE FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO**.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promoverem, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de maio de 2024; 138º da Proclamação da República.

Publicado no DOE de 29/05/2024.

Republicado para correção do inc. II do art. 1º.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 48.861 de 28 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00116.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.14	1.500 0000	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		3390.30	1.500 0000	4.800,00
		3390.39	1.500 0000	8.000,00
27.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO		3390.40	1.500 0000	27.200,00
TOTAL				40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.862 de 28 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/080001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.800,00** (dois mil, oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE		3390.39	1.500 0000	2.800,00
TOTAL				2.800,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.39	1.500 0000	2.800,00
TOTAL				2.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.863 de 28 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00486.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 29.599.250,08** (vinte e

nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.37	2.500	0000	29.599.250,08
TOTAL				29.599.250,08

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.864 de 28 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00517.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.305.575,90 (quatro milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3350.30	2.552	0000	4.305.575,90
TOTAL				4.305.575,90

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.865 de 28 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/230001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 83.346.000,00 (oitenta e três milhões, trezentos e quarenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.101 - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	425.000,00
	3190.12	2.500	0000	74.235.000,00
	3191.13	2.500	0000	8.686.000,00
TOTAL				83.346.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.866 de 28 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00619.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões, cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.601	0000	2.100.000,00
TOTAL				2.100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.867 de 28 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00621.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.600	0000	2.700.000,00
TOTAL				2.700.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.121.5007.4710.0287- DESENVOLVIMENTO DOS MECANISMOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3390.39	1.600	0000	200.000,00
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3390.39	1.600	0000	500.000,00
10.302.5007.4721.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPLANTES NO ESTADO	3390.39	1.600	0000	500.000,00
10.302.5007.4738.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE HEMODIÁLISE ESTADUAL	3390.39	1.600	0000	1.200.000,00
10.305.5007.6116.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3390.39	1.600	0000	300.000,00
TOTAL				2.700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.868 de 28 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257,

de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/320501.00036.

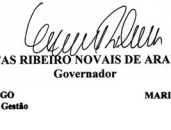
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 23.748,77** (vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3190.94	2.500 0000	23.748,77
TOTAL				23.748,77

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVEIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.869 de 28 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/320501.00039.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 161.810,00** (cento e sessenta e um mil, oitocentos e dez reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.4545.0287- MULTIPLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO MELHORADO PARA O ARRANJO PRODUTIVO		3390.30	1.501 0000	161.810,00
TOTAL				161.810,00

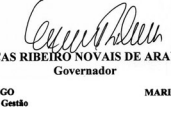
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.573.5002.4294.0287- PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA APLICADA AOS RECURSOS GENÉTICOS E À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA		3390.30	1.501 0000	43.500,00
		3390.39	1.501 0000	62.400,00
21.631.5002.4442.0287- REDISTRIBUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		3390.30	1.501 0000	8.000,00
		3390.39	1.501 0000	16.000,00
21.631.5002.4443.0287- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE CRÉDITO FUNDIÁRIO		3390.30	1.501 0000	27.000,00
		3390.39	1.501 0000	4.910,00
TOTAL				161.810,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVEIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.870 de 28 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00119.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 445.000,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU		4490.52	1.760 0000	255.000,00
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU		4490.52	1.760 0000	190.000,00
TOTAL				445.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU		3390.37	1.760 0000	255.000,00
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU		3390.37	1.760 0000	190.000,00
TOTAL				445.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVEIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.654

João Pessoa-PB, 28 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 41, inciso I, da Constituição do Estado, e em cumprimento à DETERMINAÇÃO JUDICIAL, transitada em julgado, insere nos autos do PJE nº 0859564-93.2020.8.15.2001, **R E S O L V E:**
RETIFICAR o Ato Governamental nº 0098, de 12 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº 16.290, de 13 de janeiro de 2017, para fazê-lo da seguinte forma:
“**NOMEAR**, no posto de **2º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2015, a **1º SARGENTO**, matrícula 519.212-9, **MARIA NEUMA LAURINDO GOMES BARRETO.**”

Ato Governamental nº 4.655

João Pessoa-PB, 28 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VII e parágrafo único do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, **R E S O L V E,**
DELEGAR poderes à Secretária de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana, Sra. **VANDA MARIA MENEZES BARBOSA**, para, na qualidade de representante legal do Estado da Paraíba, praticar todos os atos necessários à formalização de Termo de Doação com Encargos a ser celebrado com a União, por intermédio do Ministério das Mulheres, tendo por objeto o recebimento de bens no âmbito do Programa Mulher Viver sem Violência.

Ato Governamental nº 4.656

João Pessoa-PB, 28 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, considerando o teor da Lei nº 12.055, de 15 de setembro de 2021, que trata da nova legislação que rege o referido Conselho, e considerando o teor do ofício nº SEE-OFI-2026/05219, **R E S O L V E:**

Nomear **ISMARA VALÉRIA DE FARIAS SOUSA ALBUQUERQUE**, na qualidade de titular, em substituição a Jordana Costa Soares Araújo; e **IVONALDO ELIAS DE AGUIAR**, na qualidade de suplente, em substituição a Alessandra Livia de Melo Lima, como representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME no Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS -FUNDEB, até o final do atual mandato.

Ato Governamental nº 4.657

João Pessoa-PB, 28 de setembro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe conferem os incisos IV, VI e XX do art. 86 da Constituição do Estado, e de acordo com o que dispõem o art. 18, inciso XXXVI, da Lei Federal 14.751/23, o art. 4º, inciso XXV, e o art. 33, § 3º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 212/2025, o art. 9º da Lei Estadual nº 13.785/2025, e art. 75, § 1º, alínea a, da Lei Estadual nº 3.909/1977, e tendo em vista o teor do Processo PBDoc nº SEG-PRC-2026/01841, **R E S O L V E:**
CONVOCAR o Subtenente R/R da Reserva Remunerada **NEUTON CAVALCAN-TI SOBRAL**, matrícula nº 519.677-9, com fito de prestar serviço na Gerência de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça da Paraíba.



LUCAS RIBEIRO NOVEIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 502/2026
28/09/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88. e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial. DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 04 - CUI	MARIA DO SOCORRO BERTO DA SILVA	1574167	RPPS	60	22/09/2026	20/11/2026
- SES - HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA	ROBERTO ALVES CALUMBI	1604422	RPPS	59	16/09/2026	13/11/2026
SEE - REGIONAL 14 - MAM	ALEX LUAN ANDRADE DA SILVA	1723596	RPPS	90	23/09/2026	21/12/2026
- SES - UNID PRONT ATEND DE SANTA RITA	MANUEL MARQUES	9102027	RGPS	60	17/09/2026	15/11/2026
- SES - UNIDADE SAUDE PMJP	MARIA APARECIDA SANTOS	1495747	RPPS	60	08/09/2026	06/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	JEAN PAULO BERNARDINO DE MOURA	6202438	RGPS	30	18/09/2026	17/10/2026
- SES - HOSP REGIONAL DE PICUI	MARIA KAROLINY ALVES SOARES	9276742	RGPS	7	08/09/2026	14/09/2026
- SES - HOSP REG JANDHUY CARNEIRO	HOLANIA SEFORA CAMPOS DE SOUZA	1629450	RPPS	15	14/09/2026	28/09/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 13 - POM	LIDIANE CRUZ ALVES DE SOUSA	6135170	RGPS	180	08/09/2026	06/03/2027
- SES - HOSP MAMANGUAPE	MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS MACEDO	9253220	RGPS	180	18/09/2026	16/03/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	PALOMA NATHALINNE DE ARAUJO SOUZA	930.493-2	RGPS	180	21/09/2026	19/03/2027
SEAP - CAD PUB SOLANEA	JOSALBA BARBOSA ARAUJO LIMA	1742116	RPPS	180	15/09/2026	13/03/2027
SEE - REGIONAL 12 - ITB	MARIA TEREZA JUSTINO DE LIMA	1769189	RPPS	180	07/09/2026	05/03/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	MARIANA RIBEIRO FORTES BARBOSA	1920898	RPPS	30	02/09/2026	01/10/2026
- SES - HOSP REGIONAL DE PICUI	LIANDRA DOS SANTOS GOMES	9410066	RGPS	30	07/09/2026	06/10/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ULISSES LUIZ DUARTE CORREA	1798031	RPPS	90	18/09/2026	16/12/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ELIZABETH DA SILVA BATISTA	9241060	RGPS	60	14/09/2026	12/11/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ALEUDA MARIA DAS GRACAS GOMES	1610961	RPPS	60	16/09/2026	14/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	RAFAELA SANTOS DE CARVALHO SCHAFER	1782321	RPPS	60	17/09/2026	15/11/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	VERALUCIA SILVA DE MACEDO	9087451	RGPS	30	22/09/2026	21/10/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 503/2026
28/09/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88. e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial. DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	EDNALDO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	929883	RPPS	30	22/09/2026	21/10/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	ANA PAULA BORGES DE FRANCA	9185844	RGPS	30	23/09/2026	22/10/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	SYLVANA NOBREGA DE MEDEIROS COELHO	1725700	RPPS	45	21/09/2026	04/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MARIA NORAIDE DE MEDEIROS	1683349	RPPS	30	16/09/2026	15/10/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	DIVONETE BARBOSA FIGUEIREDO	1295306	RPPS	60	25/09/2026	23/11/2026
SEE - REGIONAL 08 - CAT	HERIK VIEIRA DE CARVALHO FONSECA	1596861	RPPS	30	21/09/2026	20/10/2026
- SES - HOSP REGIONAL DE PICUI	DEMOCCLES DANTAS BARRETO	9409688	RGPS	30	14/09/2026	13/10/2026
SEAP - PENIT REG DE SAPE	MANOEL MESSIAS JERONIMO	1743791	RPPS	15	15/09/2026	29/09/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	FRANCISCO DINIZ DE SOUSA FILHO	1819097	RPPS	14	23/09/2026	06/10/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	LIVIA MENEZES DAS NEVES LINS	1896164	RPPS	15	24/09/2026	08/10/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARCOS ANTONIO ANDRADE SILVA	185.345-7	RPPS	30	18/09/2026	17/10/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARCOS ANTONIO ANDRADE SILVA	1792059	RPPS	30	18/09/2026	17/10/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 04 - CUI	GABRYELLA CAROLINA DE MACEDO SANTOS	6114652	RGPS	180	15/09/2026	13/03/2027
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	ANA CAROLINY MELO BAPTISTA	1868268	RGPS	180	18/09/2026	16/03/2027
- SES - HOSP MAMANGUAPE	ANAYLLA DE FATIMA GOMES DA SILVA	9070567	RGPS	180	21/09/2026	19/03/2027
SEE - REGIONAL 13 - POM	ANA PAULA MACHADO DA NOBREGA	195.733-3	RGPS	180	21/09/2026	19/03/2027
- SES - HOSP MAMANGUAPE	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	9236431	RGPS	180	21/09/2026	19/03/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 12 - ITB	MARILIA DE SOUZA SALES COELHO	1778196	RPPS	60	21/09/2026	19/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	RICARDO DE ARAUJO AGRA	1735772	RPPS	60	21/09/2026	19/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MONALISA MOURA DA SILVA	1551299	RPPS	60	19/09/2026	17/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARCOS TADEU ROCHA	793426	RPPS	90	21/09/2026	19/12/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ANDRESSA FREITAS LOPES	1961101	RPPS	12	14/09/2026	25/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	RUBELITA MEIRA LIMA	1765086	RPPS	30	19/09/2026	18/10/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	NAIANA GONDIM PEREIRA BARROS LIMA	1816365	RPPS	14	16/09/2026	29/09/2026

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 061/GS/SEAP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Fiscais Setoriais para os contratos de fornecimento de proteína animal às Unidades Prisionais da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP/PB e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba; CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; CONSIDERANDO a execução descentralizada dos contratos de fornecimento de proteína animal nas Unidades Prisionais do Estado e a necessidade de assegurar o controle, a regularidade, a eficiência e a segurança no recebimento dos produtos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Diretores das Unidades Prisionais da SEAP/PB, titulares e respectivos substitutos legais, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem a função de Fiscais Setoriais dos contratos de fornecimento de proteína animal destinados às respectivas Unidades.

§ 1º O Anexo Único conterà as Unidades Prisionais, os Diretores, as matrículas e os contratos abrangidos por esta Portaria.

§ 2º A atuação do Fiscal Setorial limita-se à fiscalização do objeto no âmbito da respectiva Unidade Prisional.

Art. 2º A gestão central dos contratos permanecerá sob responsabilidade do Gestor do Contrato formalmente designado, a quem caberá coordenar e supervisionar a fiscalização setorial e adotar as providências administrativas decorrentes das informações e ocorrências comunicadas.

Art. 3º Compete ao Fiscal Setorial:

I – acompanhar e fiscalizar as entregas realizadas na Unidade Prisional, verificando sua conformidade com o contrato, Termo de Referência e Ordem de Fornecimento;

II – conferir quantidade, especificações, unidades de medida, peso, qualidade, integridade, apresentação, embalagem, temperatura, conservação, validade e demais requisitos sanitários e contratuais aplicáveis aos produtos;

III – realizar o recebimento provisório e o respectivo atesto, exclusivamente quanto aos produtos efetivamente recebidos e conferidos na Unidade sob sua responsabilidade;

IV – registrar as entregas e manter arquivados ou encaminhar os documentos pertinentes, com indicação, no mínimo, de data, quantidade, fornecedor e documento fiscal;

V – comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato qualquer divergência, falta, atraso, avaria, desconformidade, interrupção, insuficiência, necessidade de substituição ou complementação de produtos, reincidência de irregularidades ou outro fato que comprometa a continuidade ou regularidade do fornecimento;

VI – recusar, total ou parcialmente, os produtos em desacordo com o contrato, Termo de Referência ou Ordem de Fornecimento, comunicando o fato imediatamente ao Gestor do Contrato;
VII – prestar ao Gestor do Contrato as informações e documentos necessários aos processos de pagamento, à apuração de irregularidades e aos demais procedimentos relativos à execução contratual; e

VIII – desempenhar outras atividades compatíveis com a fiscalização setorial que lhe sejam formalmente atribuídas pelo Gestor do Contrato ou pela autoridade competente.

Art. 4º O atesto do Fiscal Setorial se limitará aos produtos efetivamente recebidos e conferidos em sua Unidade Prisional, não implicando responsabilidade pela execução contratual nas demais unidades.

Parágrafo único. O recebimento provisório não substitui o recebimento definitivo, quando exigido, o qual caberá ao Gestor do Contrato ou à comissão designada pela autoridade competente.

Art. 5º É vedado ao Fiscal Setorial:

I – alterar, negociar ou modificar condições contratuais, inclusive preços, quantitativos, especificações, prazos ou obrigações da contratada;

II – aplicar sanções administrativas por iniciativa própria; e

III – autorizar despesas ou pagamentos fora dos procedimentos regularmente previstos pela Administração.

Art. 6º O Fiscal Setorial responderá pelas informações, registros e atestos relativos às entregas efetuadas em sua Unidade, na forma da legislação vigente.

Art. 7º Nos afastamentos ou impedimentos legais do Diretor da Unidade Prisional, as atribuições de Fiscal Setorial serão exercidas pelo respectivo substituto legalmente designado, enquanto perdurar a situação.

Art. 8º Os Fiscais Setoriais serão formalmente cientificados de suas atribuições e observarão a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 43.975/2023, os contratos, os Termos de Referência, as Ordens de Fornecimento e os procedimentos padronizados definidos pelo Gestor do Contrato.

Art. 9º A designação vigorará durante a execução dos contratos indicados no Anexo Único, sem prejuízo de substituição ou nova designação pela autoridade competente.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

TERCIO CHAVES DE MOURA JUNIOR

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS DIRETORES DAS UNIDADES PRISIONAIS DESIGNADOS COMO FISCALIS SETORIAIS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE PROTEÍNA ANIMAL

Nº	UNIDADE PRISIONAL	FISCAL SETORIAL – DIRETOR	MATRÍCULA
01	Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	PAULO LOPES MENDES JUNIOR	174.329-5
02	Penitenciária Desembargador Flôsculo da Nóbrega	GLEYSON ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA	181.183-5
03	Penitenciária Desembargador Sílvio Porto	GILBERTO RIO PEREIRA	171.930-1
04	Penitenciária Doutor Romeu Gonçalves de Abrantes	JOSE DE ARIMATEIA FIGUEIREDO TORRES JUNIOR	173.787-2
05	Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora	DELMIRO ANTONIO NOBREGA JUNIOR	173.243-9
06	Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande	LEANDRO BATISTA DA SILVA	171.592-5
07	Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnello Amorim	KASSIO AUGUSTO DE ARAUJO LIRA	174.328-7
08	Penitenciária de Psiquiatria Forense	ROGERIO BORGES FERRAZ GOMINHO	163.136-5
09	Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão	TATIANA MARIA BERNARDO PIMENTEL	174.391-1
10	Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola	MIRTES DANIELE DA SILVA	174.292-2
11	Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice	CHRYSTIANO COSTA LINS DOS SANTOS	173.169-6
12	Penitenciária Padrão de Santa Rita	CARLOS HENRIQUE MACIEL SOARES	173.095-9
13	Penitenciária João Bosco Carneiro (Guarabira)	AUCENY GONCALVES BESERRA	163.345-7
14	Penitenciária Feminina de Campina Grande	ANAIRIS ALMEIDA SIMPLICIO	168.904-5
15	Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras	ADAILDE JOSE DOS SANTOS SOUSA	1746115-2
16	Complexo Agroindustrial de Mangabeira	RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAUJO NOBREGA	191.414-6

Nº	UNIDADE PRISIONAL	FISCAL SETORIAL – DIRETOR	MATRÍCULA
17	Colônia Agrícola Penal de Sousa	JOAQUIM RODRIGUES NETO	168.702-6
18	Instituto de Reeducação Social de Catolé do Rocha	FABIANO FERNANDES DE QUEIROGA	174.106-3
19	Penitenciária Regional de Patos (Cadeia Pública)	WESCLEY DE LIRA MOTA	171.135-1
20	Penitenciária Regional de Sapé	CICERO GONCALVES JUNIOR	163.417-8
21	Penitenciária Regional de Sousa	MARIA DO CEO DANTAS NOBREGA	134.815-9
22	Cadeia Pública de Guarabira (Vicente Claudino Pontes)	ANDRE BERNARDO DO VALE	168.808-1
23	Cadeia Pública de Araruna	FALBERTO ARAUJO SILVA	180.986-5
24	Cadeia Pública de Cajazeiras	RENATA KARINE MARQUES PENA	173.808-9
25	Cadeia Pública de Catolé do Rocha	CLARA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	171.880-1
26	Cadeia Pública de Cuité	SERGIO ROCHA CLAUDINO	173.099-1
27	Cadeia Pública de Itaporanga	IVALDO LUCIO SOARES DOS SANTOS	171.968-8
28	Cadeia Pública de Mamanguape	ERIC MENDES ALVES	173.191-2
29	Cadeia Pública de Monteiro	ALEXANDRE MACEDO BATISTA	171.876-2
30	Cadeia Pública de Pombal	ANTONIO MENDES DE FREITAS	163.451-8
31	Cadeia Pública de São José de Piranhas	HOMERO DIAS FERREIRA	163.439-9
32	Cadeia Pública de Piancó	JOZELIO INACIO MARQUES	181.588-1
33	Cadeia Pública de Ingá	DJAN CARLOS ARAUJO DE ANDRADE	181.179-7
34	Cadeia Pública de Bananeiras	HERMINIO SOARES MOREIRA	171.364-7
35	Cadeia Pública de Sumé	ALEXANDRE MACEDO BATISTA	171.876-2
36	Cadeia Pública de Solânea	ISMAEL DA SILVA NASCIMENTO	171.667-1
37	Cadeia Pública de Coremas	LUIZ CARLOS SOARES LOPES	163.318-0
38	Cadeia Pública de Teixeira	EDSON ALBERTO DA COSTA GOMES	181.625-0
39	Cadeia Pública de Uiraúna	RAMON VIEIRA PIRES	171.586-1
40	Cadeia Pública de Pilar	JERLANIO DA SILVA	191.344-1
41	Cadeia Pública de Queimadas	SEBASTAO GONCALVES DA SILVA	163.958-7
42	Cadeia Pública de Alhandra	MARCOS ANTONIO JOSE DA SILVA	174.310-4
43	Cadeia Pública de Remígio	LIDIANY KALL GOMES PEREIRA	174.112-8
44	Cadeia Pública de São João do Rio do Peixe	JOELSON PEREIRA SOARES	187.950-2
45	Cadeia Pública de Taperoá	MARCOS THIAGO MARINHO	174.365-1

Nº	UNIDADE PRISIONAL	FISCAL SETORIAL – DIRETOR	MATRÍCULA
46	Cadeia Pública de Alagoinha	RICARDO SOARES DE ALBUQUERQUE	168.175-3
47	Cadeia Pública de Princesa Isabel	FABIO TENORIO DE ARAUJO	174.462-3
48	Cadeia Pública de Belém	DIOGENES SANTOS COSTA	163.313-9
49	Cadeia Pública de Serra Branca	JANIO DA SILVA ARAUJO	187.897-2
50	Cadeia Pública de Conceição	EDNA ALVES DE LUCENA	168.785-9
51	Cadeia Pública de Esperança	KATIA MARIA DE ARAUJO MELO	163.307-4
52	Cadeia Pública de Umbuzeiro	ELIOMAR LOPES MOURA	152.873-4
53	Cadeia Pública de Areia	ADJAMIR DALIA DA SILVA NETO	182.096-6
54	Cadeia Pública de Santa Luzia (Stênio José de Lima)	ANNAAMELIA DANTAS DE ALMEIDA FEITOSA	163.137-3
55	Cadeia Pública de Jacaraú	JOSE ERIBERTO VICENTE FILHO	174.488-7
56	Cadeia Pública de Alagoa Grande	GLANDALBERTO FERREIRA BATISTA	171.926-2
57	Cadeia Pública de Juazeirinho	AURISTELA CRISTINA DE MOURA CAMELO	171.584-4
58	Cadeia Pública de Pedras de Fogo	RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE	173.788-1
59	Cadeia Pública de Alagoa Nova	LUCIANO JOSE DA COSTA	163.933-1
60	Cadeia Pública de Itabaiana	BRUNO HENRIQUE VASCONCELOS COSTA	168.675-5
61	Cadeia Pública de Malta	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	181.192-4
62	Cadeia Pública de Soledade	ARTUR MARINHO DE SOUSA	163.280-9
63	Cadeia Pública de Cubati	EMANUEL ADAILSON DA SILVA	171.878-9

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0101/2026/SECULT/PBJoão Pessoa, 28 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332/2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011; **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora **MARJORIE COSTA GORGÔNIO**, Matrícula nº 184.354-1, Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Gestora**, e a servidora **REBECA ROXANA DANTAS FILGUEIRAS**, matrícula 147.236-4, Gerente Operacional do Museu de História da Paraíba, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

- **Contrato nº. 0431/2026**, celebrado junto à empresa **60.772.405 VITOR HUGO DE ALMEIDA GONÇALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.772.405/0001-70**. **Objeto:** aquisição de materiais de consumo (peças e insumos) para manutenção e conserto do sistema de ar-condicionado Samsung VRF do Museu de História da Paraíba, conforme especificações, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

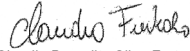

Pedro Daniel de Castro Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0097/2026João Pessoa, 28 de Setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º. 14.133 de 01 de abril de 2021,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA**, matrícula n.º 188.114-1, como gestor(a), e o(a) servidor(a) **VALDEMIR MARTINS GALDINO JUNIOR**, matrícula n.º 179.287-3, como fiscal do **Contrato n.º 0012/2026**, firmado com a empresa **DROP’S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTD**, no âmbito processo administrativo SCI-PRC-2026/00512 que tramita nesta Secretaria.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 610João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência e na **NOTA DE EMPENHO 16817/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA**, cujo objeto é a **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES.**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/33990**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	SILVANA FERREIRA SOUSA DE VASCONCELOS	626.080-2
Fiscal Técnico substituto	ANA MARIA HARDMAN URTIGA	112.040-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 611João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência e na **NOTA DE EMPENHO 16820/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE ACESSO À PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/34609**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Gestor do Contrato substituto	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Fiscal Técnico	ANNA CLARA DE FREITAS SANTOS	626.637-1
Fiscal Técnico substituto	MARIA LIDIANE DA SILVA	930.866-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos

no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
30/07/2026	SEE-PRC-2026/12599	264/2026	HOMOLOGA AS ALTERAÇÕES NO REGIMENTO ESCOLAR E NA PROPOSTA PEDAGÓGICA DO IES – INSTITUTO ESCOLA DOS SONHOS, LOCALIZADO NO SÍTIO MONTE CARMELO, ZONA RURAL, NA CIDADE DE BANANEIRAS–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO ESCOLA DOS SONHOS – CNPJ N.º 53.620.560/0001-05.
27/08/2026	SEE-PRC-2026/30930	294/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARINA CARDOSO DA SILVA PEREIRA, NA ESPANHA, AOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
03/09/2026	SEE-PRC-2026/30069	298/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR SOPHIA MARTINS DA COSTA NÓBREGA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
03/09/2026	SEE-PRC-2021/13204	299/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL EMÍLIA FERREIRO, LOCALIZADO NA RUA JORNALISTA HÉLIO FERNANDES, 112, LOTEAMENTO JARDIM EUROPA II, TIBIRI II, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDO POR CARLA TAVARES TRAJANO – CNPJ N.º 10.612.886/0001-88.
10/09/2026	SEE-PRC-2026/13262	321/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL A SER MINISTRADA PELO INSTITUTO EDUCACIONAL CAMPO DO SABER, LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE LACERDA, 126, JOÃO PAULO II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR CÍCERO DE SOUSA LACERDA – CNPJ N.º 44.278.199/0001-90.
10/09/2026	SEE-PRC-2026/13262	322/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, DE FORMA GRADATIVA, A SER MINISTRADO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL CAMPO DO SABER, LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE LACERDA, 126, JOÃO PAULO II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR CÍCERO DE SOUSA LACERDA – CNPJ N.º 44.278.199/0001-90.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0046/2026 - SEJEL João Pessoa, 28 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Samuel Barros de Oliveira Farias, matrícula nº 625.067-0, como GESTOR e Jacklynne da Silva Vieira, matrícula nº 192.796-5 como Fiscal Técnico e substituto dos Contratos n.º 00012/2026 e 00013/2026, que tem por objeto de contratação Utilização da ATA 0029/2026 - Locação de Ônibus conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0047/2026 - SEJEL João Pessoa, 28 de Setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 2º, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar a servidora abaixo indicada para Gestora do Termo de Fomento nº 0015/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Confederação Brasileira de Badminton CNPJ 00.316.292/0001-76.

JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA – 192.796-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0048/2026 - SEJEL João Pessoa, 28 de Setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0015/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Confederação Brasileira de Badminton CNPJ 00.316.292/0001-76.

Maria Almeida Sá - Matrícula – Matrícula 81.602-7

Maria Claudia De Lacerda E Silva - Matrícula 197.463-7

Germano Sobreira Gomes – Matrícula 615.787-4

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Pires Neto
HOMERO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 302/2026 João Pessoa, 22 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Fernanda de Sousa Nunes, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 295/2026, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Lastro/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 303/2026 João Pessoa, 22 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Darcyanne dos Santos Alfrêdo, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 296/2026, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Juarez Távora/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 304/2026 João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Darcyanne dos Santos Alfrêdo, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 297/2026, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Juarez Távora/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 190/2026/GS/SEDH

Designa servidores para as funções de gestores e fiscais do Contrato nº 649/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 649/2026, decorrente da utilização da Ata de Registro de Preços nº 0010/2026, celebrado entre esta Secretaria e a empresa WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., no âmbito do processo administrativo nº SDH-PRC-2026/04948, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	PAULO VICTOR CAVALCANTE LACERDA	182.974-2
Fiscal Técnico	DAVID FREITAS MELO SILVA	919.396-1
Fiscal Administrativo	CELIDYANA ALVES NOGUEIRA	159.911-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 0037, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o item 14 (Cronograma) do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/CEDCA-PB, referente ao processo de escolha dos integrantes do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA/CEDCA-PB), e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PARAÍBA – CEDCA/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Estaduais nº 7.273/2002 e nº 11.059/2017, e em conformidade com a Resolução CEDCA/PB nº 0034, de 11 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos prazos para garantir a ampla participação, a representatividade territorial e o fortalecimento do protagonismo juvenil no Estado da Paraíba;

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o item 14 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/CEDCA-PB, referente ao Cronograma do Processo de Escolha dos Integrantes do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA/CEDCA-PB), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Etapas	Prazo
Inscrições dos Segmentos e Indicações Regionais	até 30/10/2026
Resultado Preliminar	06/11/2026
Interposição de Recursos	09/11/2026 a 11/11/2026
Resultado da Interposição de Recursos	13/11/2026
Resultado Final	16/11/2026

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 001/2026/CEDCA-PB e em seus Anexos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e nos canais oficiais do CEDCA/PB.

João Pessoa, 23 de setembro de 2026.
MAGNO FRANÇA DA SILVA
Presidente do CEDCA/PB

TERMO DE RESCISÃO 44/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,
RESCINDIR, o Contrato nº 145/2024 celebrado entre esta Secretaria e **TERESINHA DE JESUS DE SOUZA DANTAS**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia na SEDH (Secretária de Desenvolvimento humano) no Polo de São Sebastião de Lagoa de Roça com a função de **PSICÓLOGA** a partir do dia **11 de Setembro de 2026**.

João Pessoa, 28 de Setembro de 2026
GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 709/2026/DS João Pessoa, 23 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/31930.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores MICHELLE FERREIRA GONÇALVES, matrícula

nº 4207-2, e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa B.G.F. Comércio de Confeções e Calçados LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 712/2026/DS João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/40548, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa CENTRO MÉDICO MEDTRAFFIC LTDA - FILIAL SANTA RITA, CNPJ nº 37.541.957/0002-36, para atuar como CLÍNICA MÉDICA, para exames de aptidão física e mental, e exame médico especial (junta médica), junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 713/2026/DS João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/31899, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa SEU DOTO CLÍNICA MÉDICA LTDA - MATRIZ, CNPJ nº 29.391.658/0001-53, para atuar como CLÍNICA MÉDICA, para exames de aptidão física e mental, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 714/2026/DS João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/39489, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa FOKUS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA - MATRIZ, CNPJ nº 50.219.509/0001-06, para atuar como CLÍNICA PSICOLÓGICA, para avaliação psicológica, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 716/2026/DS João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/38953;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **EDVALDO MALAQUIAS DOS SANTOS**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0304/17, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 717/2026/DS João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;



Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/41636;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;
Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **SERVULO DUARTE FERREIRA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0224/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 718/2026/DS

João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/41634;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **VITAL ALEXANDRE DE PONTES**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0143/04, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 719/2026/DS

João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/40987;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **JARDES RAILSON MEIRA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0146/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 720/2026/DS

João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/40992;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **CLIDENOR DE SOUZA LIMA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0047/96, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 721/2026/DS

João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEG-PRC-2026/02074;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, do servidor **JOSALBO LICARIÃO ROMÃO**, matrícula nº 3786-9, lotado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso Iº da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 722/2026/DS

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/58231.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA**, matrícula nº 4273-1, como gestor do contrato firmado entre este Departamento e a empresa **PLACE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 723/2026/DS

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/23971;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **MARIA APARECIDA SARMENTO DOS SANTOS**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0011/02, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 154/GCG/2026-CG

João Pessoa/PB, 28 de setembro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e de acordo com a Lei Estadual nº 7.605/04, ambas aplicadas ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º INCLUIR no efetivo ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em cumprimento da decisão judicial proferida na Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela nº 0801218-30.2026.8.15.2005, como Aluno do Curso de Formação de Oficiais, praça especial denominado Cadete BM, na forma do inciso II, do art. 63, da LC nº 191/2024, a contar de 31 de agosto de 2026, o candidato aprovado no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM/2026, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, regido pelo Edital nº 001/2025 - CFO BM-2026, por ter atendido às demais exigências editalícias e constantes em leis e regulamentos, o candidato abaixo relacionado:

I- ALUNO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CADETE BM):

a. **MATHEUS DA SILVA ROCHA**, nascido em 01 de novembro de 2002, filho de Shirlei Pereira da Silva e Valdeglei Rocha Alecrim, matrícula 533.026"2.

Art. 2º O candidato ora incluído será classificado no comportamento BOM, em cumprimento ao § 2º, do art. 51, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se

João Pessoa-PB, 28 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 155/GCG/2026-CG

João Pessoa/PB, 28 de setembro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e de acordo com a Lei Estadual nº 7.605/04, ambas aplicadas ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º INCLUIR no efetivo ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, por cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0851061-73.2026.8.15.2001, como Aluno do Curso de Formação de Oficiais, praça especial denominado Cadete BM, na forma do inciso II, do art. 63, da LC nº 191/2024, a contar de 03 de setembro de 2026, o candidato aprovado no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM/2026, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, regido pelo Edital nº 001/2025 - CFO BM-2026, por ter atendido às demais exigências editalícias e constantes em leis e regulamentos, o candidato abaixo relacionado:

I- ALUNO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CADETE BM):

a. **MARIA HELENA DE MEDEIROS SILVA**, nascida em 04 de março de 2005, filha de Onilda Patricia de Medeiros Silva e João Sergio da Silva, matrícula 533.027"1.

Art. 2º O candidato ora incluído será classificado no comportamento BOM, em cumprimento ao § 2º, do art. 51, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se

João Pessoa-PB, 28 de setembro de 2026.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM QOEM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de
Estado da Educação / Superintendência
de Obras do Plano de Desenvolvimento
do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 393

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0156/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objeto recuperação estrutural e manutenção da escola E.E.E.F.M. São José Operário em Joca Claudino - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/03407.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	152.192,11
TOTAL			152.192,11

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 394

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0155/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo viabilizar o apostilamento contratual e o posterior pagamento dos valores referentes ao reajustamento de preços da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANTÔNIO TEODORO NETO, em SOUSA/PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/02809.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	203.989,76
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	190.001,41
TOTAL			393.991,17

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 395

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0154/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo viabilizar o apostilamento contratual e o posterior pagamento dos valores referentes ao reajustamento de preços para a CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CORIOLANO DE MEDEIROS, EM PATOS - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/02799.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	98.917,78
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	128.674,54
TOTAL			227.592,32

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 397

João Pessoa, 28 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

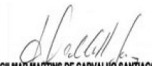
Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0151/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objeto possibilitar a reforma e ampliação da E.E.E.F.M. Prof. Maria José Costa de Albuquerque, em Olivedos-PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/02632.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	258.155,71
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	113.625,82
TOTAL			371.781,53

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA CORÊIO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 398 **João Pessoa, 28 de setembro de 2026.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0136/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo viabilizar o apostilamento contratual e o posterior pagamento dos valores referentes ao reajustamento de preços da reforma e ampliação da Escola EEFM Olavo Bilac - em São Jose do Sabugi-PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/02235.;

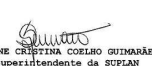
R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	44.665,77
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	172.692,54
TOTAL			217.358,31

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA CORÊIO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Conjunta nº 396 **João Pessoa, 25 de setembro de 2026.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0077/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, relativo à quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de fornecimento de leite para o Programa de Aquisição de Alimentos ? PAA Leite, relativo ao período de 01/11/2025 à 30/11/2025, através do PROGRAMA PRÓ PRODUTOR.;

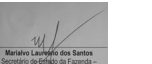
R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

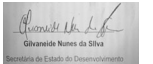
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	541.508,10
TOTAL			541.508,10

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Laureção dos Santos
Secretaria de Estado da Fazenda - SEF/AFPD
Título de Unidade Responsável


Givaneide Nunes da Silva
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH
Título de Unidade Responsável

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0444/2026-CG
Cabedelo-PB, 18 de setembro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025 c/c o Art. 11 da Lei Nº 3.909, de 14/07/1977, e a Lei Nº 7.605, de 28/06/2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18/05/2018, e Nº 11.194, de 31/08/2018, que dispõem sobre o ingresso na PM, e ainda escudado no que pontifica o **Curso de Formação de Soldados PM/BM 2023**, regido pelo Edital nº 001/2023 – CFSD PM/BM 2023, publicado no D.O.E. nº 16.910 de 28/07/2023, e em cumprimento à determinação contida no DESPACHO Nº CPM-DES-2026/92959, da lavra do Presidente da Comissão do Exame de Aptidão Física, em resposta ao Ato Nº 434- CCCFSd PM/BM-2023, **RESOLVE:**

1. INCLUIR no estado efetivo desta Polícia Militar a contar de **14 de setembro de 2026**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o **Curso de Formação de Soldados PM/BM-2023 - CFSd PM/BM/2023 - 2º TURMA**, regido pelo Edital nº 001/2023 – CFSD PM/BM 2023, publicado no D.O.E. nº 16.910 de 28/07/2023, o qual deve ser matriculado, passando a integrar o quadro efetivo da Corporação, na condição de Aluno Soldado símbolo PM-1, sendo-lhe atribuída a matrícula discriminada:

OPÇÃO CPR III – AMPLA CONCORRÊNCIA
534.145-1 – JACKSON PEIXOTO DO NASCIMENTO, natural de Santa Rita-PB, nascido em 12/04/1992, filho de João Batista do Nascimento e Joelma Peixoto Gomes do Nascimento.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA–CEL QOEM
Comandante-Geral



Companhia Estadual de Habitação Popular

RESENHA Nº 010/2026/PRESIDÊNCIA.

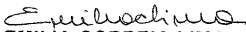
EXPEDIENTE DO DIA: 28/09/2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABTAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso I e VIII, do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resenha nº 008/2026/PRESIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 13 de agosto de 2026, referente ao expediente do dia **12 de agosto de 2026**, que deferiu o pedido de devolução do servidor **ORLANDO MANOEL DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº **600.045-2**, constante do Processo nº **CHP-PRC-2026/02135**.

Art. 2º Os efeitos desta Resenha retroagem a 12 de agosto de 2026.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 146 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/01289.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **FRANCISCO ROBERTO CORDEIRO FILHO**, matrícula 9627-0, inscrito no CPF sob nº 046.118.404-41, como Gestor do Contrato PJ-078/2026, **FRANCISCO ROMARIO ALVINO FERNANDES**, matrícula 9421-8, inscrito no CPF sob nº 107.931.164-57 que tem por objeto a execução das obras emergenciais na PB-036, trecho: Alhandra - entroncamento PB-008.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 116/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 23 de setembro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Terceira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, realizada em 28 de maio de 2026, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo - Mat. 289, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 058 /2026	Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega, instalação, configuração, ativação, testes, treinamento e suporte técnico de 02 (dois) claviculários eletrônicos inteligentes, com capacidades mínimas individualizadas de 100 (cem) e 50 (cinquenta), totalizando 150 (cento e cinquenta) posições controladas, incluindo software de gerenciamento, licenciamento permanente, tags eletrônicas, suportes, cabos, fontes, acessórios e todos os materiais indispensáveis ao pleno funcionamento.	SMART AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA.; CNPJ 12.252.926/0001-53

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especi-

ficações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **3 (três) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 117/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 24 de setembro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Terceira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, realizada em 28 de maio de 2026, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 008/2025-4	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de rede de comunicação de dados através de um anel óptico de fibra exclusiva, para atender as necessidades de interligação de toda área primária do Porto de Cabedelo.	SITECNET INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 06.346.446/0001-59

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **7 (sete) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 28 de setembro de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/19417	525.674-7	MICHELL GOMES PEREIRA BATISTA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

AVISO DE COMUNICAÇÃO DE RECURSO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – SES/PB

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, por intermédio da Comissão de Credenciamento e Contratação – CCC, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **HOSPITAL VETERINÁRIO FACULDADE ANCLIVEPA DE JOÃO PESSOA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.264.748/0001-03**, apresentou **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que a declarou **INABILITADA** no âmbito do **Credenciamento nº 002/2024**, cujo objeto consiste no credenciamento de serviços de esterilização cirúrgica nas espécies caninas e felinas. O recurso e os documentos que o instruem encontram-se disponíveis nos autos do processo administrativo correspondente.

João Pessoa, 28 de setembro de 2026.

EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Presidente da Comissão de Credenciamento e Contratação
Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 022/2023 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).

ENTE PARCEIRO CONVENIENTE: Associação de Moradores de Olho d’água do Capim - AMODOC
ENTE PARCEIRO INTERVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada/PB

MUNICÍPIO: Pedra Lavrada/PB

MODALIDADE DA CONSTRUÇÃO: Conjunto Habitacional

OBJETO: Construção de 50 unidades habitacionais.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado no Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, torna público, após análise, a substituição de beneficiários da relação publicada no DOU/PB, referente ao Processo CHP-PRC-2024/02582 apresentado pelo Ente Parceiro Associação de Moradores de Olho d’água do Capim - AMODOC o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 0013/2024, com Registro 25-80018-3, para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Pedra Lavrada/PB.

BENEFICIÁRIO SUBSTITUÍDO	BENEFICIÁRIA COMPATÍVEL
FRANCIOLLI DE OLIVEIRA E BARROS JUNIOR	WILMA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS

João Pessoa, 29 de setembro de 2026

EMILIA CORREIA LIMA
Presidente da CEHAP

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2024
04º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 002/2024, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/04/2025, RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/CargosGeraiPBSaude04>, no prazo das 8h e 00 min do dia 30 de setembro de 2026 até às 23h e 59 min do 06 de outubro de 2026.

MACRO 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA	MODALIDADE
1101362	MATHEUS URTIGA SOUSA	ENGENHEIRO DO TRABALHO	1	Ampla concorrência
1101132	FRANCISCO FELIPE SILVA FLORENCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6	Ampla concorrência
1105465	BRUNO HENTRIQ	ANALISTA DE SISTEMAS	5	Ampla concorrência

João Pessoa, 29 de setembro de 2026.

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2024
08º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendoem vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 004/2024, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/04/2025, RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/AssistenciaisMultiPBSaude08>, no prazo das 8h e 00 min do dia 30 de setembro de 2026 até às 23h e 59 min do 06 de outubro de 2026.

MACRO 1 “AMPLA CONCORRÊNCIA”

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
1362372	FABRIZIO EMMANUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	47	Ampla concorrência
1348829	MARIA ELIZABETE DE AMORIM SILVA MARINHO	ENFERMEIRO	48	Ampla concorrência
1332579	PEDRO TIAGO CAMPOS MOTA NUNES	ENFERMEIRO	49	Ampla concorrência
1342083	LEILIANE TEIXEIRA BENTO FERNANDES "sub judice"	ENFERMEIRO	50	Ampla concorrência
1365699	DIANNA MIRELLY CARVALHO DOS SANTOS	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	10	Ampla concorrência
1352692	EVANDRO EWERTTON DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO EMERGENCISTA	11	Ampla concorrência
1372321	IASMIN MARIA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO INTENSIVISTA ADULTO	33	Ampla concorrência
1315820	JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA PESSOA	FISIOTERAPEUTA	11	Ampla concorrência
1330552	ALISSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	12	Ampla concorrência
1369036	FABIANA WANDERLEY DE BRITO VIEIRA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	116	Ampla concorrência
1368390	JACONIAS SOARES SARMENTO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	117	Ampla concorrência
1340437	CRISARES FERREIRA DA FONSECA FILHO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	4	Ampla concorrência
1313831	EDNARK JOSÉ DE SOUZA VILARIM	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	3	Ampla concorrência

MACRO 1 “PCD”

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
1314857	VIVIAN MARIA VASCONCELOS TAVARES	ENFERMEIRO	8	Pcd - Pessoa com Deficiência

MACRO 1 “PPP”

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
1327318	BRENAWINNIE SOUZA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	13	PPP

João Pessoa, 29 de setembro de 2026.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2024
07º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendoem vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 003/2024, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/04/2025, RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/MedicosPBSaude07>, no prazo das 8h e 00 min do dia 30 de setembro de 2026 até às 23h e 59 min do 06 de outubro de 2026.

MACRO 1 “AMPLA CONCORRÊNCIA”

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA	MODALIDADE
1207619	THYANA VERAS JACQUES	MÉDICO DO TRABALHO	1	Ampla concorrência
1204336	NATHALIA DUARTE SILVA	MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	17	Ampla concorrência
1204559	MILENA COSTA PESSOA TRAJANO	MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	18	Ampla concorrência

1200194	ROBERTO RAMOS LEITÃO FILHO	MÉDICO INTENSIVISTA PE-DIÁTRICO	19	Ampla concorrência
1200204	CÂNDIDA VIRLLENE SOUZA DE SANTANA	MÉDICO	27	Ampla concorrência
1203433	SARAH LEANDRO DA SILVA SOUZA	MÉDICO ECOCARDIOGRA-FISTA	10	Ampla concorrência
1203669	AMANDA ARIEL PIRES CAVALCANTI ZECA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	16	Ampla concorrência
1202469	FILipe DE PÁDUA BRITO DE FIGUEI-REDO ALMEIDA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	17	Ampla concorrência
1206297	KAIO RODRIGO AZEVEDO CORTEZ	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	18	Ampla concorrência
1200489	RAIZA MICHELLE VIDAL DOS SAN-TOS	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	19	Ampla concorrência
1206689	MARCELA PENHA DA CÂMARA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	20	Ampla concorrência
1200660	CAROLINA MARTINS BARROS DE ALBUQUERQUE TENÓRIO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	21	Ampla concorrência

MACRO 1 “PPP”

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-PPP	MODALIDADE
1201261	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FRANÇA "sub judice"	MÉDICO	3	PPP

MACRO 2 “AMPLA CONCORRÊNCIA”

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AM-PLA-CON-CORRÊNCIA	MODALIDADE
1204665	MATHEUS LOPES QUEIROZ THOMA	MÉDICO INTENSIVISTA	8	Ampla concorrência
1203975	CLAUDETE FERREIRA RODRIGUES VIEIRA	MÉDICO INTENSIVISTA	9	Ampla concorrência

João Pessoa, 29 de setembro de 2026.
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO EDITAL III de 2024

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELA RECLASSIFI-CAÇÃO DO EDITAL IV “MÉDICOS” DO CONCURSO PÚBLICO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚ-DE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 003/2024, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/04/2025 e a **RELAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO ATÉ O 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, com extrato veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 29/09/2026.

RESOLVE:

Convocar os candidatos **RECLASSIFICADOS** no Concurso Público da Fundação Paraibana de Ges-tão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, tendo em vista a convocação de todos os candidatos aprovados e obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: < https://tinyurl.com/medicos1editalderec >, **no prazo das 8h e 00 min do dia 30 de setembro de 2026 até às 23h e 59 min do 06 de outubro de 2026.**

AMPLA CONCORRÊNCIA – MACRO I

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AM-PLA-CON-CORRÊNCIA (APÓS RE-CLASSIFICAÇÃO)	CLASS PCD (APÓS RE-CLASSIFI-CAÇÃO)	CLASS PPP (APÓS RE-CLASSIFI-CAÇÃO)	CLASS-AM-PLA-CON-CORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFI-CAÇÃO)
1208863	LUCAS GERMANO FIGUEI-REDO VIEIRA	MÉDICO INTENSI-VISTA	1	-	-	1
1203235	ALEXANDRE DE LIMA MAEHLER	MÉDICO INTENSI-VISTA	2	-	-	9
1206024	DANIELLE MEDEIROS UR-QUIZA	MÉDICO INTENSI-VISTA	3	-	-	14
1204166	LUCIANO SALES CASTELO	MÉDICO INTENSI-VISTA	4	-	-	24

1208942	LUCAS SOLON DIAS DE FA-RIAS	MÉDICO INTENSI-VISTA	5	-	-	25
1205145	SARAH SOUZA DANTAS	MÉDICO INTENSI-VISTA	6	-	-	28
1203416	THIAGO HENRIQUE BEZER-RA FREIRE	MÉDICO INTENSI-VISTA	7	-	-	29
1210116	VLADIMIR DE ANDRADE LACERDA	MÉDICO INTENSI-VISTA	8	-	-	31
1206385	ARTHUR HENRIQUE SINVAL CAVALCANTE	MÉDICO INTENSI-VISTA	9	-	-	39

PESSOAL COM DEFICIÊNCIA “PCD” -MACRO I

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS PCD (APÓS RE-CLASSIFI-CAÇÃO)	CLASS PCD (ANTES DA RECLASSIFI-CAÇÃO)
1203193	JOÃO MIGUEL CÂMARA ARARUNA JÚNIOR	MÉDICO INTENSIVISTA	1	11

João Pessoa, 29 de setembro de 2026.
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
Diretor Superintendente

ATO PÚBLICO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 28 de setembro de 2026.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos disciplinares abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
PBS-PRC-2026/01406	4014	RODRIGO MARCIO PESSOA MARQUES	COORDENADOR DE ENFER-MAGEM DA INTERNACAO CLINICA MEDICA/NIR - LP
PBS-PRC-2026/02952	3337	EZILA ROBERTA CARNEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO
PBS-PRC-2026/04198	4459	DEMILLY AIRES MARINHO PAIVA	TECNICO EM FARMACIA
PBS-PRC-2026/06252	4367	THASSYANA BARBARA FERREIRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO INTENSIVISTA ADULTO
PBS-PRC-2026/05962	2193	RAQUEL RODRIGUES PONTES	MEDICO PEDIATRA

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 70/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE EQUIPES PARA O CIRCUITO GAME DEV QUEST - DESENVOLVIMENTO DE JOGOS DIGITAIS

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB, torna público o resultado final das 05 (cinco) equipes para a terceira fase do EDITAL Nº 70/2025 - SECTIES/FAPESQ/ PB SELEÇÃO DE EQUIPES PARA O CIRCUITO GAME DEV QUEST - DESENVOLVIMENTO DE JOGOS DIGITAIS.

Nomes dos Jogos	Nome CEO	Aspectos Comerciais	Aspectos Técnicos	Média final	Situação
Guardiões da Bandeira	Francisco André Martins Pamplona Filho	35,50	16	51,50	Aprovado
Projeto SOLACE	Herick José de Freitas	30,50	18	48,50	Aprovado
Brew & Boom	Caio Lucas Donato Camboim	32,50	14	46,50	Aprovado
Homelet	Matheus Ferreira Fernandes	31,50	14	45,50	Aprovado
INVERSO	Dâm Mageski de Sousa	32,00	12	44,00	Aprovado
Frontier Defense – Monsters Assemble	Gabriele dos Santos Almeida	26,00	14	40,00	Não aprovado
Primeiro Caso	Kaio Barbosa dos Santos	21,00	8	29,00	Não aprovado
The UnderRat	Pedro Gabriel Holanda Andrade	21,00	4	25,00	Não aprovado
Apágua	Saulo Mendes Dias	16,50	3	19,50	Não aprovado
O Guardião das Sete Regiões	Luiz Gustavo Ferreira de Brito	16,50	2	18,50	Não aprovado

Campina Grande - PB, 18 de setembro de 2026.
Amilcar Rabelo de Queiroz
Presidente FAPESQ/PB

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0108/2026

PROCESSO: 19.000.000101.2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BIOTECNOLÓGICOS, PARTE 2 DEMANDA JUDICIAL, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 26-00783-4

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
4,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco-amp	8	2.658,56	21.268,48
3,0	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10586940000168	frasco-amp	12	112.448,50	1.349.382,00
14,0	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10586940000168	ml	48	1.681,08	80.691,84
20,0	CM HOSPITALAR S.A.	12420164000580	Fr-Amp	30	15.914,18	477.425,40
11,0	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	16699864000264	Amp	1800	53,50	96.300,00
5,0	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	caneta	1200	120,35	144.420,00
6,0	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	caneta	375	183,32	68.745,00
10,0	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A	33009945000204	Un	260	34.582,69	8.991.499,40
18,0	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A	33009945000204	Fr20ML	10	1.871,36	18.713,60
16,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr-Amp	10000	41,30	413.000,00
2,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	frasco-amp	1440	1.548,00	2.229.120,00
13,0	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.	56994502002698	Ser	4200	510,00	2.142.000,00
TOTAL:					16.032.565,72	

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 15 de Setembro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 102/2026

DATA 16/09/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-01355-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR	UNID		VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	115996	CRISTALI A/ALFAS T 0,544mg/mL X 5ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	10.200	20,400 208.080,000
2.0	116020	CRISTALI A/TRACUR R 10 mg/mL X 2,5ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	16.200	7,100 115.020,000
4.0	116048	Generico/H ypofarma	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	17174657000844	frasco-amp	40.800	4,250 173.400,000

5.0	116049	UNIAO QUIMICA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	frasco-amp	36.300	16,050 582.615,000
6.0	116050	Generico/H ypofarma	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	17174657000844	Amp	129.200	2,400 310.080,000
7.0	116085	CRISTALI A/CIS 2mg/mL X 10ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	3.900	14,980 58.422,000
8.0	130962	CRISTALI A/CIS 2mg/mL X 5ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	17.400	7,000 121.800,000
9.0	116133	CRISTALI A/KETAM IN NP 50mg/mL X 2ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	36.100	5,980 215.878,000
10.0	116132	CRISTALI A/KETAM IN 50mg/mL X 10ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr-Amp	55.800	29,500 1.646.100,000
11.0	116180	CRISTALI A/ETOMIDATO 2mg/mL Sol. Inj.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	29.500	6,800 200.600,000
12.0	116197	CRISTALI A/FLUMAZIL 0,1mg/mL Sol. Inj.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	27.300	4,650 126.945,000
13.0	116245	CRISTALI A/ISOFORINE 240ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	1.400	282,000 394.800,000
14.0	116257	CRISTALI A/NOVABUPI 0,5% S/V Sol. Inj	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr-Amp	22.300	25,170 561.291,000
15.0	116256	CRISTALI A/NOVABUPI 0,5% C/V Sol. Inj.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	frasco-amp	18.800	26,870 505.156,000
16.0	116264	HIPOLABOR/LIDOCAINA 10% SPRAY	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000653	Fr	6.600	35,950 237.270,000
17.0	116265	CRISTALI A/XYLES TESIN 2% Gel.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Bis	67.900	3,900 264.810,000
18.0	116267	Similar/H ypofarma	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	17174657000844	Amp	26.100	0,950 24.795,000
19.0	116266	Generico/H ypofarma	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	17174657000844	frasco-amp	129.000	3,350 432.150,000
20.0	116268	HYPOFARMA	G.O MEDICAL LTDA	56795674000184	frasco-amp	59.700	5,110 305.067,000
23.0	116350	CRISTALI A/PANCURON 2mg/mL Sol. Inj.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	8.400	5,600 47.040,000
24.0	116389	CRISTALI A/REMIFAS 2mg Po Liof. Inj.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	frasco-amp	19.300	8,980 173.314,000
25.0	116396	VOLPHARMAGLAND PHARMA	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	35186943000135	frasco-amp	80.200	8,600 689.720,000

26.0	116397	Generico/Hypofarma	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	17174657000844	frasco-amp	1.000	8,900	8.900.000
27.0	126746	CRISTALIA A/SEVOC RIS 100ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	5.400	145,000	783.000.000
28.0	116404	CRISTALIA A/SEVOC RIS 250ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	13.400	289,000	3.872.600.000
29.0	116410	GENERIC O/NATCO FARMA/ GGREM: 573026050008506	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08157293000127	frasco-amp	14.100	30,700	432.870.000
30.0	116424	UNIAO QUIMIC A (DF)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	frasco-amp	37.500	13,600	510.000.000
VALOR TOTAL							13.001.723,000	

Publicado no DOE de 18 de Setembro de 2026. Republicado por incorreção.

Andre Freitas da Silva Felix

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 16, Setembro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 79/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2025

PROCESSO Nº 19.000.000095.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – DEMANDA JUDICIAL, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 13/10/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-00916-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 78/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2026

PROCESSO Nº 19.000.000068.2026

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 15/10/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01997-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 71 da Lei 14.133/21 e de acordo com o PARECER Nº 676/2026/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,

resolve ANULAR a fase externa do Pregão Eletrônico nº 136/2026, Processo nº 19.000.000061.2026, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE CONFECCÃO E EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE FUNCIONAIS, destinado à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB e à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB.

Cadastro da CGE nº 26-01698-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 90192/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2025

PROCESSO Nº 19.000.000014.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 15/10/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-02595-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

Secretaria de Estado

da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2026/20786

INEXIGIBILIDADE N.º 034/2026

REGISTRO CGE Nº. 26-01977-0

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMOPATOLÓGICAS E IMUNOHISTOQUÍMICAS, PARA ATENDER À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE ESTADUAL DA PARAÍBA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: FUNDACAO JOSE LEITE DE SOUZA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 40.980.914/0001-80, perfazendo o valor total de R\$ 5.668.495,20 (cinco milhões seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 21 de setembro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde

Matrícula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2026/21683

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 254/2026

REGISTRO CGE: 26-02004-5

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANTONIO BORGES DA SILVA E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.958.628/0002-97, vencedora com valor total global de R\$ 2.372.332,62 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso

VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/16320
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 235/2026
REGISTRO CGE: 26-01990-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, EM RAZÃO DO VALOR, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.778.201/0001-26, vencedora com valor total global de **R\$ 15.662,79 (quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)** para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso III, linha a, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 191.365-4

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03579-0

Nº do Contrato 0423/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA-EPP

Valor Original do Contrato 125.880,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 12 (MESES) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM MANUTENÇÃO DO VALOR GLOBAL ANUAL DE R\$ 125.880,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993

Valor do aditivo 125.880,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6051.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 27/9/2023 A 28/9/2027

Data da assinatura do aditivo 24/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 377.640,00

Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0616/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA

CNPJ n.º 53.777.136/0001-79

Data da Assinatura: 28/09/2026

Vigência: 28/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903000.50000.0.2.0000

Código reduzido da classificação: 5497

Reserva: 18372

Valor Global R\$ 26.760,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/36979

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0620/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: HBL - VENDAS E SERVICOS DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ nº 05.000.571/0001-40

Data da Assinatura: 28/09/2026

Vigência: 28/11/2026

Classificação Funcional Programática:

5356 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Reserva Orçamentária: 18421

Valor Global: R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS prestados SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, destinados

ao atendimento emergencial da Secretaria de Estado da Saúde, durante o mês de AGOSTO DE 2026, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/35129.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0617/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.287.853/0001-00

Data da Assinatura: 28/09/2026

Vigência: 28/11/2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Reserva Orçamentária:

Valor Global: R\$ 165.956,46 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PELA REALIZAÇÃO REALIZOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRO-CESSAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS AO COMPLEXO PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES – CPAM, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22252.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0618/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ: 10.339.994/0001-41

Data da Assinatura: 28/09/2026

Vigência: 28/11/2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Reserva Orçamentária:

Valor Global: R\$ 745.439,63 (setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PELA REALIZAÇÃO REALIZOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL DA MULHER DE JOÃO PESSOA/ PB, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/36828.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0621/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: HBL - VENDAS E SERVICOS DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ nº 05.000.571/0001-40

Data da Assinatura: 28/09/2026

Vigência: 28/11/2026

Classificação Funcional Programática:

5356 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Reserva Orçamentária: 18422

Valor Global: R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS prestados SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, destinados ao atendimento emergencial da Secretaria de Estado da Saúde, durante o mês de JULHO DE 2026, PE- RÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/34993.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 99/2026.
TERMO DE FOMENTO Nº 103/2026 – SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS LEITEIROS (APACCL), inscrita no CNPJ sob o nº 09.118.014/0001-89. Trata-se de processo destinado à celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS LEITEIROS (APACCL), inscrita no CNPJ sob o nº 09.118.014/0001-89, nos termos da Lei nº 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria-Geral do Estado para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria-Geral do Estado opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, haja vista terem sido preenchidas as condições preceituadas no mencionado dispositivo. Ante o exposto, e considerando o que consta destes autos, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria-Geral do Estado e, por via de consequência, RATIFICO a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 99/2026, referente à celebração do Termo de Fomento nº 103/2026 entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP e a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos Leiteiros (APACCL). Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicada na imprensa oficial, como condição para a eficácia dos atos, a presente RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

João Pessoa/PB, 28 de setembro de 2026.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro:	26-28725-0
Nº do Contrato:	00049/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado:	ATACADAO DO CRIADOR - COMERCIO INDUSTRIA AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, decorrente da utilização da Ata de Registro de Preços nº 0109/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 097/2026.
Valor (Original):	R\$ 4.497.350,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.32.901.20.606.5002.4788.0000287.3390.32.00.50
Período da vigência do Contrato:	24/09/2026 a 24/09/2028
Data da assinatura:	23/09/2026
Gestor Contrato:	BENÉLIO FRANCISCO DE ARAÚJO - 166.287-2
Autoridade competente:	ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro:	26-28726-8
Nº do Contrato:	00050/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado:	RA NUTRICAO ANIMAL LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, decorrente da utilização da Ata de Registro de Preços nº 0109/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 097/2026.
Valor (Original):	R\$ 4.497.350,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.32.901.20.606.5002.4788.0000287.3390.32.00.50
Período da vigência do Contrato:	23/09/2026 a 23/09/2028
Data da assinatura:	23/09/2026
Gestor Contrato:	BENÉLIO FRANCISCO DE ARAÚJO - 166.287-2
Autoridade competente:	ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro:	26-28729-2
Nº do Contrato:	00052/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado:	SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, decorrente da utilização da Ata de Registro de Preços nº 0109/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 097/2026
Valor (Original):	R\$ 1.075.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.32.901.20.606.5002.4788.0000287.3390.32.00.50
Período da vigência do Contrato:	23/09/2026 a 23/09/2028
Data da assinatura:	23/09/2026
Gestor Contrato:	BENÉLIO FRANCISCO DE ARAÚJO - 166.287-2
Autoridade competente:	ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 378/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0488/ATNCI-BC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica

60.010.081 JEFERSON SOUZA LEITE, inscrito no CNPJ nº **60.010.081/0001-32**, para uma apresentação do artista **Jeferson Leite e seu Forró de Rabeca**, no evento Projeto Forró do Candeeiro, no local Armazém do Campo, a ser realizado no dia 03 de outubro de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02658.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	26-82452-3/00
Nº do Instrumento	0285/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente	ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SAO JOSE DOS CORDEIROS-PB (AAFSJC)
Objeto	Apoio à realização de evento de evento turístico e econômico
Valor Total	R\$ 90.000,00
Valor Acumulado	R\$ 90.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	25/09/2026 A 27/10/2026
Secretário/Gestor	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-28720-1
Nº do Contrato:	00383/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	C.W.C DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto:	Solicitação de autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 0016/2026, para a aquisição de materiais elétricos e eletrônicos.
Valor (Original):	R\$ 1.558,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	31/08/2026 a 31/08/2027
Data da assinatura:	31/08/2026
Gestor Contrato:	EDICARLOS ARAÚJO DA SILVA - 181.149-5
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICO A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 0015/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, e a Confederação Brasileira de Badminton CNPJ 00.316.292/0001-76

Objetivo: XXXIV Campeonato Pan-Americano Júnior de Badminton 2026.

Processo administrativo: SJL-PRC-2026/00549.

Justificativa: A Confederação Brasileira de Badminton é a única entidade representativa para realização do objeto, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil – OSC, face a natureza singular do objeto da parceria.

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação pelo endereço eletrônico gabinete.sejelpb@gmail.com.

HOMERO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 0014/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL e a FEDERAÇÃO PARAIBANA DE JUDÔ - FEPAJU CNPJ 12.674.024/0001-05, cujo objetivo é a REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE JUDÔ REGIÃO II. Processo administrativo SJL-PRC-2026/00147.

João Pessoa, 28 de Setembro de 2026

HOMERO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE

DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 0013/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, e a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CNPJ 29.980.273/0001-21, cujo objetivo é o Realização do projeto “**Sulamericano Experience - Semana de Desenvolvimento dos Esportes**”.

Valor: R\$ R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Processo administrativo SJL-PRC-2026/00329.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2026

HOMERO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-00910-0

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a), designada pela Decisão PRE 020/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 025/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em ESG, visando o desenvolvimento e execução de plano estratégico de sustentabilidade e governança, diagnóstico institucional, capacitação de equipes, e suporte ao cumprimento de exigências regulatórias e de mercado, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos princípios do Pacto Global da ONU e ADJUDICO o objeto em favor da Empresa ECOVALOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 17.658.842/0001-38, com proposta no valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para o LOTE 01. Recursos Próprios.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0205/2025

Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)

Contrato Nº: 0281/2025

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): JOSE AYLTON DA CUNHA FILHO

Objeto: Acordam e ajustam os **CONTRATANTES**, por conveniência Administrativa, em **PRORROGAR PRAZO** de vigência do respectivo **CONTRATO**, por igual período de **12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **30/09/2026** e término em **29/09/2027**, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2026/38448**. Acordam e ajustam os **CONTRATANTES** em Re-ajustar o Valor do presente **CONTRATO** no Percentual de **1,966984% (um vírgula nove seis seis nove oito quatro por cento)**, conforme Índice **IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado)** FGV, mediante negociação, passando a vigor o valor mensal de **R\$ 519,79 (quinhentos e dezenove reais e setenta e nove centavos)**, evidenciado no Relatório de Reajuste. O Valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 6.237,48 (Seis mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 30/09/2026 à 29/09/2027

Data da Assinatura: 28/09/2026

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01635-4

Nº do Contrato 0300/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO, PB JEL, LISO, DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, LOTE 09. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/12531 E CGP-PRC-2026/39762.

Valor 533.618,28

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 25/9/2026 A 25/9/2027

Data da assinatura 25/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 533.618,28

Gestor do Contrato ROGÉRIO DE ASSIS LEITE - Mat.: 12922-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01636-2

Nº do Contrato 0267/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado R DE PAULA ENGENHARIA LTDA

Objeto O OBJETO DESTES CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATOS

(BACIAS 01 E 03) -PB, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO NºCGP-PRC-2026/11895.

Valor 2.198.939,81

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 25/9/2026 A 25/11/2028

Data da assinatura 25/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.198.939,81

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LAO-OBRA CIVIS-LAO = LO Nº3914/24 = PROC. 2024-003620 = INCLUSÃO DAS LICENÇA DA ETAPA 1º,2º E 3º=COD. 56.68.143 = EXTRA/GRAMDE = VAZÃO: 496,73M³/H = VARIAS CIDADES DA PARAIBA. CONGO – PB. **Processo: 2026-012034/TEC/LAO-0098.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-AA-ATIVIDADES FLORESTAIS-AA=CORTE DE ARVORE ISOLADO(CAI) = COD.: 08.49.500 = MICRO/MEDIO = QTD DE INDIVIDUOS:01 = L/ATV: BR 101, Km 02-BAIRRO: MARÉS. JOAO PESSOA – PB. **Processo: 2026-012089/TEC/AA-0822**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRA CIVIS-RLO = LOA Nº 0583/2025 = PROC. 2024-001300 = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = COD: 56.68.143 = PEQUENO/MÉDIO = VAZÃO: 18M³/H = L/ATV: DIVERSOS BAIRROS, SANTA HELENA - PB. **Processo: 2026-012057/TEC/RLO-0858**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRA CIVIS-RLO=LOA Nº 0498/2025= Nº PROC. 2022-003460= SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD: 56.68.143 = MICRO/MÉDIO = VAZÃO: 11,56M³ = L/ATV: DISTRITO DE GRAVATÁ, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB. **Processo: 2026-012058/TEC/RLO-0859**

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

Processo Administrativo nº. 32.205.000145.2026

Ata de Registro de Preços nº 0016/2026

Ratifico o ato de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 0016/2026, em conformidade com o RILC da EMPAER, referente a Aquisição material de consumo (lâmpadas), para atender as necessidades da EMPAER, em favor da empresa **GR COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.451.234/0001-58, no valor de **R\$ 2.618,00 (dois mil, seiscentos e dezoito reais)**.

Cabedelo – PB, 23 de setembro de 2026.

José Cidalino de Almeida Filho
Diretor Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº **493/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/01232** - FUNESC, R A T I F I C O a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2026**, Empresa **ELETROPECAS TI COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 16.501.916/0001-65, representada por seu representante legal, **Sr. FÁBIO FRANCA LUCENA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 093.698.314-01

O valor do contrato é de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais).

O presente contrato tem por objeto a aquisição de 02 (duas) unidades de cofres para guarda de valores destinados às bilheterias do Cine Bangüê e do Cine São José, unidades vinculadas à Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

publique-se,

João Pessoa – PB, 28 de setembro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2



EXTRATO

FUNDACAO ESPACO CULTURAL DA PARAIBA FUNESC

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

0001/2026

FUNDACAO ESPACO CULTURAL DA PARAIBA FUNESC ASSOCIACAO DE APOIO A POLITICA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, CONVIVENCIA COM SECA, MEIO AMBIENTE E VERTICALIZACAO

Objeto

Alocar recursos para fortalecer o programa de realizacao de eventos culturais.

Valor Total

R\$ 180.000,00

Valor Acumulado

R\$ 180.000,00

Classificação Funcional-Programática

33201133925009497000000000287335041007990001000

Período de Vigência

01/07/2026 A 31/12/2026

Secretário/Gestor

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/23552 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 143/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: SERGIO DA CUNHA LEOBINO

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0330/20

Portaria de Credenciamento 396/2026/DS

Endereço Profissional: RUA OLÍVIO MAROJA, S/N, BELA VISTA, CEP 58.270-000, ARAÇAGI/PB

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/23552

João Pessoa/PB, 28 de setembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/27212 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 144/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: JOSE ROBERTO DA SILVA

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0056/05

Portaria de Credenciamento 408/2026/DS

Endereço Profissional: RUA DAS JABOTICABEIRAS, 15, MALVINAS, CEP 58.400-00, CAMPINA GRANDE/PB

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/27212

João Pessoa/PB, 28 de setembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/30220 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 145/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: Maziello Abreu do Nascimento

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0319/18

Portaria de Credenciamento 587/2026/DS

Endereço Profissional: RUA JOSÉ HENRIQUE SOBRAL, SN, CENTRO, CEP 58.910-000, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB,

observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/30220

João Pessoa/PB, 28 de setembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/23950 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 145/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: DENES ROBSON SANTOS DE SOUSA

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0214/05

Portaria de Credenciamento 579/2026/DS

Endereço Profissional: RUA PADRE DINIZ, 99, CENTRO, CEP 58.780-000 – ITAPORANGA/PB

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/23950

João Pessoa/PB, 28 de setembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICENÇA

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08, na Lei Estadual nº 6.757/99 e no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, comunica, com fulcro no Princípio da Autotutela que é conferido à Administração Pública, de poder revogar seus atos na oportunidade e conveniência, e do dever anular, independente de decisão judicial, quando eivados de vício, comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 3569/2025, objeto do Processo Administrativo nº 2024-001213/TEC/LO-0068. ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ: 09.095.183/0001-40.

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

COMANDO-GERAL

CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO nº 15.000.000134.2026

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 76/CCON - Ata nº 50/2026 - Pregão de origem nº

90026/2026 - Órgão da Ata: TRE/TO - Validade: 29/06/2027

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e e ao Parecer nº 0349.1/2026 da Assessoria Jurídica Militar da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AJM, a AUTORIZAÇÃO DE ADESAO À ARP nº 50/2026 - TRE/TO, Processo nº 15.000.000134.2026, objetivando aquisição de Cafeteira, em favor da empresa GMC DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 58.188.039/0001-64, com valor total de R\$ 32.989,80, conforme itens constantes da tabela abaixo. Em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cafeteira expresso superautomática que mói o grão, dosa, prensa e extrai o café, com um único toque de botão, em operações consecutivas. Com as seguintes especificações mínimas: Tensão 220 V / 60 Hz; Potência 1.400 W; Material do corpo em Metal/ABS; Peso aprox. 7,5 a 10 Kg; Capacidade de água mínima de 1,7 L; Capacidade de café em grãos mínima de 245g; Discos de moinho em cerâmica ou aço inoxidável; Capacidade da gaveta de borras para 12 porções ou mais; Pannel de comando frontal com display; Pressão da bomba de 15 bar; Gestão eletrônica de doses. Conforme Termo de Referência	10	58.188.039/0001-64	R\$ 3.298,98	R\$ 32.989,80
VALOR TOTAL	R\$ 32.989,80				

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM

Comandante-Geral da PMPB

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO EXTERNA nº 059/2026
PROCESSO SGC Nº 15.000.000095.2026

Objeto: Contratação de Solução Integrada de Videomonitoramento (CFTV) - Adesão Externa

ITEM	CÓD	FORNECEDOR						VALOR	
		RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	MARCA	Lote	UNID	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1.0	122479	J & L - PROMOCAO DE VENDAS EM INFOR-MATICA LTDA	13418193000147		Ú n i - co	Un	1	786.348,90	786.348,90
VALOR TOTAL								786.348,90	

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme Nota Técnica e/ou Parecer Jurídico emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão Externa nº 059/2026, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência e nos termos a seguir descritos:
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 28 de Setembro de 2026.
JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB
Ordenador de Despesa

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PMPB
Nº do Cadastro:	26-28669-0
Nº do Contrato:	00078/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	SELARIA BARBEDO COMERCIO DE MATERIAIS PARA MONTARIA LTDA
Objeto:	Aquisição de material de encilhamento - 3ª Contratação
Valor (Original):	R\$ 25.050,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/08/2026 a 27/08/2027
Data da assinatura:	27/08/2026
Gestor Contrato:	ROBERTO MIGUEL DO NASCIMENTO LIMA - 530381-8
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-28616-1
Nº do Contrato:	00086/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto:	Contratação de fornecimento de água mineral 500 ml
Valor (Original):	R\$ 22.487,51
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	21/09/2026 a 21/09/2027
Data da assinatura:	21/09/2026
Gestor Contrato:	FÁBIO ANDERSON DE ARAÚJO ALVES - 524527-3
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-28636-9
Nº do Contrato:	00087/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A FILIAL
Objeto:	Aquisição de Refrigerador 400L- Quantidade 110
Valor (Original):	R\$ 287.430,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.4152.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato:	21/09/2026 a 21/09/2027
Data da assinatura:	21/09/2026
Gestor Contrato:	ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - 522877-
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA E REPUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07338
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 568/2026
Registro CGE nº - 26-01941-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS
A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 84/2026, inicialmente marcada para **02/10/2026, às 09:00h, fica adiada**. Com nova data para realização da sessão dia **13/10/2026 às 9h, sob o Nº compras.gov 95/2026**.
Justificativa: Data alterada para a realização de ajustes no Termo de Referência.
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de setembro de 2026.

Lyandra Souza Lima
Agente de Contratação
Matrícula nº 001186

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05527
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 474/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01717-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS ESTERELIZADAS PARA MICROSCÓPIO POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 855/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 38.482.591/0001-53**, no valor total de R\$ 211.260,00 (Duzentos e onze mil e duzentos e sessenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04645
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 393/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01431-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E AGENTES HEMOSTÁTICOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 855/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA 20.344.116/0001-55**, no valor total de R\$ 694.784,40 (Seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 56.982.062/0001-09**, no valor total de R\$ 349.999,28 (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) **SUTCARE LTDA 61.771.120/0001-87**, no valor total de R\$ 15.683,76 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) **FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA 55.256.178/0001-90**, no valor total de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais) **PHARMAPLUS LTDA 03.817.043/0001-52**, no valor total de R\$ 174.303,90 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e três reais e noventa centavos). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 1.289.971,34 (Um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE



FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02877

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 309/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01239-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 866/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da G.O MEDICAL LTDA CNPJ: 56.795.674/0001-84, no valor total de R\$ 188.312,50 (cento e oitenta e oito mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 54.006.781/0001-50, no valor total de R\$ 51.396,20 (cinquenta e um mil trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos). SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 47.783.547/0001-74, no valor total de R\$ 83.239,90 (oitenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos). UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24, no valor total de R\$ 2.215.627,80 (dois milhões duzentos e quinze mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 263.616,84 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos). CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MaEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 40.274.237/0001-85, no valor total de R\$ 3.205,20 (três mil duzentos e cinco reais e vinte centavos). PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 20.489.064/0001-05, no valor total de R\$ 63.502,74 (sessenta e três mil quinhentos e dois reais e setenta e quatro centavos). SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67, no valor total de R\$ 99.193,50 (noventa e nove mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos). Perfazendo o tota de R\$ 2.968.094,68 (dois milhões novecentos e sessenta e oito mil e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01632-0

Nº do Contrato 0626/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO DE IMPLANTE OU TROCA DE MARCAPASSO - EDITAL Nº 0007/2025 - INEXIGIBILIDADE - BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PBS-PRC-2025/04451

Valor 6.207.842,25

Período da vigência do Contrato 22/9/2026 A 22/9/2026

Data da assinatura 22/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.207.842,25

Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01634-6

Nº do Contrato 0573/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM G

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA CURATIVOS, IMOBILIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Valor 95.045,25

Período da vigência do Contrato 22/9/2026 A 22/9/2027

Data da assinatura 22/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 95.045,25

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01637-1

Nº do Contrato 0615/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE

Valor 242.159,00

Período da vigência do Contrato 25/9/2026 A 25/9/2027

Data da assinatura 25/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 242.159,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01638-9

Nº do Contrato 0614/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE

Valor 489.495,70

Período da vigência do Contrato 25/9/2026 A 25/9/2027

Data da assinatura 25/9/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 489.495,70

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Distrital
de Itaporanga

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0056/2026

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ: 38.308.355/0001-15

Objeto: Aquisição de Materiais Saneantes

Data da Assinatura: 25/09/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.2.0000

Reserva: 18268

Valor Global: R\$ 8.039,49 (Oito mil e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0056/2026. REFERENTE AAQUISICAO DE MATERIAIS SANEANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital Infantil
Noaldo Leite

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 184/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 28 de setembro de 2026

Período: 01 a 31/03/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 18082

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5299 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/31902 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, _/_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ: 21.824.717/0001-28

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Estadual de Emergência
e Trauma Sen. Humberto Lucena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0153/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

Data da Assinatura: 23.09.2026

Vigência: 18.12.2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000

Reserva: 17709

Valor Global: R\$ 142.740,07 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SETE CENTAVOS)



OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/32221.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0150/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Data da Assinatura: 22.09.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 17360
Valor Global: R\$ 9.225,72 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/35277.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0138/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: VITAI INOVAÇÃO LTDA
Data da Assinatura: 15.09.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 16705
Valor Global: R\$ 14.238,00 (CATORZE MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/33111.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0152/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAIS
Data da Assinatura: 22.09.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 17093
Valor Global: R\$ 7.180,00 (SETE MIL CENTO E OITENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE OPME EXTRA SUS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/34409.

Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 346/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **CNPJ n.º** 09.007.162/0001-26
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2026
Período: junho/2026
Valor Global: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **346/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/30403** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 343/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA **CNPJ n.º** 30.710.191/0001-46
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2026
Período: maio/2026
Valor Global: R\$ 136.154,70 (cento e trinta e seis mil, cento e cinquenta e quatro centavos e setenta centavos).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE LARINGOSCÓPIO - OPME**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **343/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/23128** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 338/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA **CNPJ n.º** 14.784.339/0001-30
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2026
Período: junho/2026
Valor Global: R\$ 42.799,71 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **338/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/26289** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 348/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: RUBEM MEDEIROS PRODUTOD PARA SAUDE LTDA ME **CNPJ n.º** 14.487.679/0001-08
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R\$103.780,00 (cento e três mil, setecentos e oitenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **393/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/34412** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 356/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉDICOS **CNPJ n.º:** 18.271.934/0001-23
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R\$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **390/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/34240** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 357/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY **CNPJ n.º** 08.716.557/0001-35
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R\$ 324.621,60 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **405/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/36255** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMOS DE AJUSTE

UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 089/2026
Processo Administrativo: SES-PRC-2026/33348
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: JL DONATO LTDA.
CNPJ n.º 40.457.770/0001-82
Data da Assinatura: 17/09/2026



Reserva Orçamentária nº: **17247/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.2.0000**
Valor Global: **R\$ 15.415,43 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE **JULHO/2026**, NO VALOR TAMBÉM ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 090/2026
Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/33297**
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado: **DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.-ME**
CNPJ n.º **11.426.166/0001-90**
Data da Assinatura: **17/09/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.2.0000**
Reserva nº: **17170/2026**
Valor Global: **R\$ 45.903,86 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS À UPA-SANTA RITA/PB, PRESTADOS NO MÊS DE **JULHO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 096/2026
Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/34826**
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado: **ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA**
CNPJ n.º **52.528.431/0001-29**
Data da Assinatura: **25/09/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000.9.1.0000**
Reserva nº: **18030/2026**
Valor Global: **R\$ 33.165,00 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (JANTA E ALMOÇO) À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 137/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/36382**
Empresa: **COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ n.º **08.778.268/0051-20**
Data da Assinatura: **28/09/2026**
Reserva Orçamentária nº **18027/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.2.0000**
Valor Total: **R\$ 2.406,65 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n.º **08.778.268/0051-20**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 138/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/36522**
Empresa: **VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME**
CNPJ n.º **17.018.554/0001-19**
Data da Assinatura: **28/09/2026**
Reserva Orçamentária nº **18163/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME**, CNPJ n.º **17.018.554/0001-19**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 139/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/36779**
Empresa: **SEVERINO DA COSTA SILVA – ME (C&S RESTAURANTE)**
CNPJ n.º **28.473.123/0001-69**
Data da Assinatura: **28/09/2026**

Reserva Orçamentária nº **18236/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.2.0000**
Valor Total: **R\$ 40.221,00 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **SEVERINO DA COSTA SILVA – ME (C&S RESTAURANTE)**, CNPJ n.º **28.473.123/0001-69**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS À UPA-GUARABIRA, ENTREGUES NO MÊS DE **AGOSTO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 140/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/36119**
Empresa: **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC**
CNPJ n.º **09.366.790/0001-06**
Data da Assinatura: **28/09/2026**
Reserva Orçamentária nº **18319/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.2.0000**
Valor Total: **R\$ 9.504,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS, REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UPA-GUARABIRA/PB NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, OCORRIDO NOS DIAS 08, 15, 16, 28, 30 E 31 DE JULHO DE 2026 E NOS DIAS 07, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 22, 26, 27 E 28 DE AGOSTO DE 2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 336/2026
Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**
Contratado: **NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA** CNPJ nº 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2026
Vigência: 01 a 31 de agosto 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 18114
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 12.792,00 (Doze mil setecentos e noventa e dois reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O **SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **377/2026** e **SES-PRC-2026/35744** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 182/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA.
CNPJ n.º 33.730.192/0002-21.
Data da Assinatura: 25 de setembro de 2026.
Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 16497
Valor Global: R\$ 1.887,30 (mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/30962**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 181/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: JOSE MIGUEL.
CNPJ n.º 40.938.771/0001-49.
Data da Assinatura: 25 de setembro de 2026.
Vigência: AGOSTO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5323
Reserva: 18087
Valor Global: R\$ 143.577,40 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/36279**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 185/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ n.º 01.722.296/0001-17.
Data da Assinatura: 15 de setembro de 2026.
Vigência: AGOSTO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5323
Reserva: 18157
Valor Global: R\$ 9.101,60 (nove mil, cento e um reais e sessenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/35510.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 187/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: CROMUS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º 14.784.339/0001-30.
Data da Assinatura: 27 de setembro de 2026.
Vigência: AGOSTO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002
Código Classificação: 5323
Reserva: 18158
Valor Global: R\$ 13.850,16 (Treze mil e oitocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/35537.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 331/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: NNMED
CNPJ: 24.085.444/0001-35
Data da assinatura: 25/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 17306
Valor Global: R\$ 2.093,91
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, durante o período **JUNHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/27582**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 351/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA **CNPJ:** 40.708.271/0001-10
Data da assinatura: 28/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 18217
Valor Global: R\$ 7.555,74
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BIÓPSIAS**, durante o período **AGOSTO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/34995**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 357/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA **CNPJ:** 05.329.135/0001-19
Data da assinatura: 28/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 18351
Valor Global: R\$ 18.184,32
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE VÁCUO MEDICINAL**, durante o período **JULHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/32347**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 358/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA **CNPJ:** 05.329.135/0001-19
Data da assinatura: 28/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 18352
Valor Global: R\$ 18.184,32
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE VÁCUO MEDICINAL**, durante o período **JUNHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/26631**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 359/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: VISION PRIME LTDA **CNPJ:** 45.094.261/0001-56
Data da assinatura: 28/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 18355
Valor Global: R\$ 16.420,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO**, durante o período **AGOSTO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/35222**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 555/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: JD SERVICOS DE RECEPCAO E APOIO LTDA **CNPJ:** 40.729.834/0001-57
Data da assinatura: 28/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 18354
Valor Global: R\$ 50.819,58
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE APOIO E PORTARIA**, durante o período **AGOSTO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/35567**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 353/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.778.326/0001-21
Data da assinatura: 28/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 18224
Valor Global: R\$ 1.596,80
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, durante o período **AGOSTO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/34226**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 353/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.778.326/0001-21
Data da assinatura: 28/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 18224
Valor Global: R\$ 1.596,80
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, durante o período **AGOSTO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/34226**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 339/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 66.437.831/0001-33
Data da assinatura: 28/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 18228
Valor Global: R\$ 14.250,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, durante o período **JULHO**,



para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº SES-**-PRC-2026/34212**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 337/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO
CNPJ: 44.768.391/0001-64
Data da assinatura: 28/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 18215
Valor Global: R\$ 18.928,16

Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, durante o período **AGOSTO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº SES-**-PRC-2026/33513**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 335/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 52.448.000/0001-52
Data da assinatura: 28/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17992
Valor Global: R\$ 9.089,00

Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, durante o período **JULHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº SES-**-PRC-2026/33716**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

Hospital e Maternidade Regional Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

ERRATA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PUBLICADO NO DOE EM 22/09/2026, Pág. 29.
Onde se lê: Reserva: 17792
Leia-se: Reserva: 18310
Empresa: PHILIPPE WOLGRAN MARTINS DA COSTA CAVALCANTE
CNPJ: 50.404.154/0001-17
Nº da Reserva: 18310

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0132/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA **CNPJ:00.301.402/0001-26**
Data da Assinatura: 23/09/2026 - Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
RO: 17282 - Valor Global: **R\$ 30.539,80** (trinta mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
Objeto: TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS.PERÍODO REFERÊNCIA: **AGOSTO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/32700.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0133/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO **CNPJ:58.426.628/0001-33**
Data da Assinatura: 23/09/2026 - Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
RO: 17280 - Valor Global: **R\$323.735,00** (trezentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e cinco reais). **Objeto:** TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO. PERÍODO REFERÊNCIA: **JULHO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/28692.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0134/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: RECCONM SERVIÇOS LTDA **CNPJ: 34.163.182/0001-33**
Data da Assinatura: 23/09/2026 - Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

RO: 17225 - Valor Global: **R\$97.515,00** (Noventa e sete mil quinhentos e quinze reais) **Objeto:** TRATA-SE DE **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO**. PERÍODO REFERÊNCIA: **AGOSTO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/33969.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0135/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: CLINUTRI LTDA **CNPJ: 03.149.182/0001-55**
Data da Assinatura: 24/09/2026 - Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
RO: 17465 - Valor Global: **R\$ 31.495,50** (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) **Objeto:** TRATA-SE DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL**. PERÍODO REFERÊNCIA: **AGOSTO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/35610

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JOSÉ TIAGO CORREIA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO,
CNPJ: 20.281.609/0001-93
Data da Assinatura: 22/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 18415
VALOR GLOBAL : R\$ 1.479,90 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 388/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 242/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 46.018.224/0001-21
Data da Assinatura: 28/09/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 18374
Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 242/2026, referente ao SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL HABILITADO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, EPIS E REAGENTES NA PRÓPRIA UNIDADE DE SAÚDE, com a empresa: APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA, durante o mês de setembro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/36725.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 248/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ: 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 28/09/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.0000
Reserva Orçamentária: 18375
Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 248/2026, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE COM O SERVIÇO DE DIÁLISE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI, com a empresa: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, durante o mês de setembro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/36731.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 252/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: PAMELA PEREIRA PAIXAO FERREIRA
CNPJ: 64.704.676/0001-49
Data da Assinatura: 28/09/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 18376
Valor Global: R\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 252/2026, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: PAMELA PEREIRA PAIXAO FERREIRA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/37060.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: TERTULIANO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 25.354.054/0001-86.
Data da Assinatura: 28/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 18365
Valor Global: R\$ 4.990,88 (Quatro mil, novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PROTEINAS (OVO E PRESUNTO) REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2026, MEMORANDO 0108/2026. PBD0C SESPRC-2026/36959. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: TERTULIANO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 25.354.054/0001-86.
Data da Assinatura: 28/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 18368
Valor Global: R\$ 32.135,19 (Trinta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e dezenove centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 086/2026, MEMORANDO 0109/2026. PBD0C SES-PRC-2026/36964. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: TERTULIANO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 25.354.054/0001-86.
Data da Assinatura: 28/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 18373
Valor Global: R\$ 30.888,17 (Trinta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2026, MEMORANDO 0110/2026. PBD0C SES-PRC-2026/36965. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - LTDA, CNPJ Nº 05.329.135/0001-19.
Data da Assinatura: 28/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 18446
Valor Global: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A SERVICO DE INSTALACAO DE REDE DE GASES MEDICINAIS REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0082/2026, MEMORANDO 0105/2026. PBD0C SESPRC-2026/36569. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-28641-9
Nº do Contrato:	00121/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	ONCOVIDA CAMPINA GRANDE SERVICOS MEDICOS LTDA
Objeto:	locação de terreno destinado a funcionamento de estacionamento para a 2ª Superintendência Regional de Polícia Civil e outras Unidades Policiais.
Valor (Original):	R\$ 900.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	10/09/2026 a 09/09/2031
Data da assinatura:	10/09/2026
Gestor Contrato:	AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA -
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-28684-9
Nº do Contrato:	00123/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	KÁTIA JULIANA GOMES BARROS
Objeto:	Locação de terreno destinado a estacionamento e área guarda de veículos apreendidos da 11ª Delegacia Seccional de Polícia Civil.
Valor (Original):	R\$ 96.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato:	10/09/2026 a 09/09/2032
Data da assinatura:	10/09/2026
Gestor Contrato:	DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - 191.600-9
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82155-9/00
Nº do Instrumento	0283/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAJAZEIRAS
Objeto	Objetivamos realizar serviços de reforma na instituição, proporcionando melhorias de vida, conforto e segurança.
Valor Total	R\$ 59.400,00
Valor Acumulado	R\$ 59.400,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33503900.76100.0.1.0000
Período de Vigência	01/09/2026 A 31/08/2027
Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82234-2/00
Nº do Instrumento	0286/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	ASSOCIACAO MAOS AMIGAS GUERREIROS DO BEM DE JOAO PESSOA
Objeto	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Mãos amigas Guerreiras do Bem de João Pessoa - CNPJ nº 02.954.393/0001-06, na cidade de João Pessoa-PB, os recursos acima indicados, com o objetivo de auxiliar no custeio e promoção das atividades de assistência social desenvolvidas pela entidade.
Valor Total	R\$ 80.000,00
Valor Acumulado	R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000
Período de Vigência	01/09/2026 A 08/04/2027
Secretário/Gestor	

Extrato de Contrato

Órgão:	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-28715-1
Nº do Contrato:	00642/2026
Contratante:	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado:	BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L E GARRAFÕES PLÁSTICOS VAZIOS DE 20L, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 44.420,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.902.08.243.5008.2847.0000287.3390.30.00.66 2026.27.902.08.243.5008.2847.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	23/09/2026 a 23/09/2027
Data da assinatura:	23/09/2026
Gestor Contrato:	CELIDYANA ALVES NOGUEIRA - 1599119
Autoridade competente:	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80965-2
Nº do Instrumento 0120/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL
Valor Original do Instrumento 116.100,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0120/2025 POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 9/10/2025 A 31/12/2026
Data da assinatura do aditivo 18/9/2026
GILVANEIDE NUNES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundo Estadual de Recursos Hídricos

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Órgão:	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro:	26-28367-1
Nº do Contrato:	00006/2026
Contratante:	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	DUALBASE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA AUTORIZADA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE, TRANSMISSÃO DE DADOS E ARMAZENAMENTO E BACKUP DOS DADOS DE TODA A REDE CLIMÁTICA DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor (Original):	R\$ 858.209,80
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.902.18.121.5003.2134.0000287.4490.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	24/09/2026 a 24/09/2027
Data da assinatura:	18/08/2026
Gestor Contrato:	LINDENBERG LUCENA DA SILVA - 111178-5
Autoridade competente:	PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03500-8
Nº do Contrato 0014/2021
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Valor Original do Contrato 36.200,00
Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo PRORROGAR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/2021-FUNESBOM PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 A 23 DE SETEMBRO DE 2027, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, C/C § 4º, DA LEI Nº 8.666/1993, DIANTE DAS JUSTIFICATIVAS E AUTORIZAÇÃO CONSTANTES DO PROCESSO CBM-PRC-2026/00218.
Valor do aditivo 47.355,61
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4780.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 23/9/2021 A 23/9/2027
Data da assinatura do aditivo 21/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 207.256,92
Gestor do Contrato ALISSON RICARDO SOARES SANTOS - Mat.: 523.983-4
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato

Órgão:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro:	26-28609-6
Nº do Contrato:	00064/2026
Contratante:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado:	COMBINE - SAUDE E EDUCACAO LTDA
Objeto:	Contrato a CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO HUMAZINADO ENTRE OUTROS como consta no processo em 00671/2026 (PBD0C).
Valor (Original):	R\$ 38.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.250.10.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/09/2026 a 03/09/2027
Data da assinatura:	03/09/2026
Gestor Contrato:	Fabiano Medeiros de Araújo - 6133789
Autoridade competente:	LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-28690-6
Nº do Contrato:	00134/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	STAR COMERCIO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E KITS DE MERENDA ESCOLAR.
Valor (Original):	R\$ 153.636,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.363.5006.2511.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	22/09/2026 a 22/09/2027
Data da assinatura:	22/09/2026
Gestor Contrato:	ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - 601.182-9
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80153-1
Nº do Instrumento 0008/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Valor Original do Instrumento 3.626.176,01
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS APURADOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2026/36358.
Valor do aditivo 72.664,21
Período da vigência do Instrumento 13/2/2026 A 13/2/2027
Data da assinatura do aditivo 24/9/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00516.
Nº do Instrumento	0136/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR O APOSTILAMENTO CONTRATUAL E O POSTERIOR PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTES AO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEFM OLAVO BILAC - EM SÃO JOSE DO SABUGI-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/02235.
Valor	217.358,31
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
Data da assinatura	23/09/2026 à 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	23/09/2026
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 398 publicada no DOE de 29/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	217.358,31
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00515.
Nº do Instrumento	0151/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO POSSIBILITAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. PROF. MARIA JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE, EM OLIVEDOS-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/02632.
Valor	371.781,53
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
Data da assinatura	23/09/2026 à 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	23/09/2026
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 397 publicada no DOE de 29/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	371.781,53
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00514.
Nº do Instrumento	0154/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR O APOSTILAMENTO CONTRATUAL E O POSTERIOR PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTES AO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CORIOLANO DE MEDEIROS, EM PATOS - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/02799.
Valor	227.592,32
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
Data da assinatura	24/09/2026 à 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	24/09/2026
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 395 publicada no DOE de 29/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	227.592,32
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00513.
Nº do Instrumento	0155/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR O APOSTILAMENTO CONTRATUAL E O POSTERIOR PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTES AO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANTÔNIO TEODORO NETO, EM SOUSA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/02809.
Valor	393.991,17
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
Data da assinatura	23/09/2026 à 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	23/09/2026
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 394 publicada no DOE de 29/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	393.991,17
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00512.
Nº do Instrumento	0156/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.E.F.M. SÃO JOSÉ OPERÁRIO EM JOCA CLAUDINO - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/03407.
Valor	152.192,11
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	24/09/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	24/09/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	152.192,11
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 393 publicada no DOE de 29/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro:	26-28697-1
Nº do Contrato:	00077/2026
Contratante:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:	MFV CONSTRUCOES LTDA
Objeto:	Contratação de serviços para Reforma da Delegacia de Boqueirão para implantação de Sala Lilás.
Valor (Original):	R\$ 152.754,10
Classificação Funcional-Programática:	2026.38.101.06.122.5005.2152.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	23/09/2026 a 18/09/2027
Data da assinatura:	23/09/2026
Gestor Contrato:	SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA - 1824571
Autoridade competente:	ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00096.
Nº do Instrumento	0077/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LEITE PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ? PAA LEITE, RELATIVO AO PERÍODO DE 01/11/2025 à 30/11/2025, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRÓ PRODUTOR
Valor	541.508,10
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	16/09/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	16/09/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	541.508,10
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 396 publicada no DOE de 29/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	24-01271-8
Nº do Contrato	0007/2024
Contratante	FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado	CS BRASIL FROTAS S.A
Valor Original do Contrato	363.874,80
Nº do Aditivo	5
Objeto do aditivo	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2024, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DE 26/09/2026.
Valor do aditivo	0,00
Classificação Funcional-Programática	27.201.08.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.77
Período da vigência do Contrato	26/4/2024 A 26/1/2027
Data da assinatura do aditivo	24/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	843.018,12
Gestor do Contrato	JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO - Mat.: 664.415-5
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE	

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro	24-80083-0
Nº do Instrumento	0008/2024
Concedente	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB

Valor Original do Instrumento 439.657,49
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 4/3/2024 A 27/3/2027
Data da assinatura do aditivo 24/9/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 439.657,49
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80843-5
Nº do Instrumento 0015/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
Valor Original do Instrumento 869.891,74
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 24/9/2025 A 23/9/2027
Data da assinatura do aditivo 22/9/2026
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80855-9
Nº do Instrumento 0019/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
Valor Original do Instrumento 960.320,36
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 26/9/2025 A 25/9/2027
Data da assinatura do aditivo 21/9/2026
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80866-4
Nº do Instrumento 0023/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Valor Original do Instrumento 2.888.649,95
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 26/9/2025 A 25/9/2027
Data da assinatura do aditivo 22/9/2026
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80892-3
Nº do Instrumento 0025/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
Valor Original do Instrumento 307.935,22
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 30/9/2025 A 30/3/2027
Data da assinatura do aditivo 22/9/2026
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-27645-1
Nº do Contrato:	00051/2026-1
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 48.864.066,25
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	CORREÇÃO DO VALOR HOMOLOGADO EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA APRESENTADA

Valor Aditivo: -R\$ 400.199,07

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 11/08/2026 a 30/08/2028
Data da assinatura do Aditivo: 21/09/2026
Gestor Contrato: Sávio Medeiros Nunes - 9497-8
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82470-100
Nº do Instrumento	0292/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Emas
Objeto	Construção de sede da Colônia dos Pescadores.
Valor Total	R\$ 434.303,45
Valor Acumulado	R\$ 434.303,45
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	15/09/2026 A 15/09/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81426-9/00
Nº do Instrumento	0293/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Objeto	Construção de Praça Central no Município de Cabaceiras-PB.
Valor Total	R\$ 1.022.678,16
Valor Acumulado	R\$ 1.022.678,16
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	15/09/2026 A 15/09/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82430-2/00
Nº do Instrumento	0291/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente	Projeto Inclusao Popular
Objeto	Para a implantação e execução da Escola de Formação Comunitária, com atendimento de até 500 pessoas em situação de vulnerabilidade social, durante o período de 10 meses, serão necessários gastos com a contratação de profissionais pessoa jurídica, visando garantir a realização dos cursos, oficinas, capacitações e demais atividades previstas no plano de trabalho
Valor Total	R\$ 781.600,00
Valor Acumulado	R\$ 781.600,00
Classificação Funcional-Programática	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33503900.50000.0.1.0000
Período de Vigência	01/09/2026 A 30/06/2027
Secretário/Gestor	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82420-5/00
Nº do Instrumento	0292/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente	FUNDAÇÃO MISSAO RESGATE
Objeto	Instalação de cobertura para playground no espaço físico do Centro de Atendimento ao Autista - João Pessoa (CAA-JP), a fim de ampliar e qualificar o serviço de reabilitação multiprofissional destinado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O programa tem como objetivo potencializar as estratégias de ação para habilitação e reabilitação, considerando as necessidades singulares de cada indivíduo, com foco no desenvolvimento motor, cognitivo, social e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, em ambiente acessível e seguro.
Valor Total	R\$ 80.000,00
Valor Acumulado	R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática	27101.08.242.5008.6084.00000000287.33504300.50000.0.1.0000
Período de Vigência	27101.08.242.5008.6084.00000000287.33503900.50000.0.1.0000
Secretário/Gestor	01/09/2026 A 31/08/2027
	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
Nº do Cadastro:	26-28618-7
Nº do Contrato:	00012/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
Contratado:	COOPER TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Van e Ônibus
Valor (Original):	R\$ 175.940,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.34.101.18.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	11/09/2026 a 11/09/2027
Data da assinatura:	11/09/2026
Gestor Contrato:	Juan Diego Lourenço de Mendonça - 191575-4
Autoridade competente:	Adroilzo Carlos da Fonseca Júnior

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60293-8**
PLANILHA Nº **PLAN-2607**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **5597/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5597/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: **1** VALOR TOTAL: **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5597/2026	JANIO BONIVAN DE SOUSA	***.418.784-**	26/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04070	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60294-6**
PLANILHA Nº **PLAN-2608**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0801/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5644/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: **5** VALOR TOTAL: **R\$ 49.525,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e cinco reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
0801/2026	JOAO ANTONIO DE SOUSA CORDEIRO	***.659.434-**	24/03/2026	36	9.250,00		Empreender Pessoa Física	00867	759
0802/2026	VITORIA MARIA DE ALMEIDA ARRUDA	***.977.954-**	24/03/2026	36	11.875,00		Empreender Pessoa Física	01047	500
5040/2026	MARIA DO SOCORRO FAUSTO DA CUNHA	***.451.454-**	22/07/2026	36	10.750,00		Empreender Pessoa Física	03402	759
5201/2026	ANA PAULA GARCIA DE OLIVEIRA E SOUZA	***.553.584-**	07/08/2026	36	9.250,00		Empreender Pessoa Física	03739	759
5644/2026	ROSILENE AMBROZIO DE ALMEIDA	***.486.057-**	15/09/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04120	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60295-4**
ERRATA Nº **PLAN-2609**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **5590/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5590/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: **1** VALOR TOTAL: **R\$ 13.362,00 (treze mil e trezentos e sessenta e dois reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5590/2026	MARIA WONY MOREIRA TIBUCIO	***.825.254-**	24/08/2026	72	13.362,00	2576	Empreender Rural (Pessoa Física)	04199	759



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO GERAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 2.478.356,40; INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 313.700,00; L A BARBOSA JUNIOR LTDA - R\$ 1.128.588,50; WANDERLEY DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 149.900,00.

Alagoa Grande - PB, 28 de Setembro de 2026

JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00005/2026 PREGÃO ELETRONICO N. 00005/2026

O Secretario de Saúde do Município de Alagoa Grande/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/21, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00005/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00033/2026. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO GERAL, ESTABELECID A NO MÁXIMO 120KM RODOVIÁRIO A PARTIR DO CENTRO DE ALAGOA GRANDE/PB, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoa Grande - Pb. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026. EMPRESAS VENCEDORAS: WANDERLEY DIAGNOSTICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 19.161.889/0001-17, do qual sagrou-se vencedora, com o valor de R\$ 149.900,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos reais); GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI inscrito (a) no CNPJ: 23.871.427/0001-60, com um valor de R\$ 2.478.356,40 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); L A BARBOSA JUNIOR LTDA, inscrito (a) no CNPJ: 33.575.088/0001-29, com um valor de R\$ 1.128.588,50 (Um milhão, cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 47.616.011/0001-64, com um valor de R\$ 313.700,00 (Trezentos e treze mil e setecentos reais) de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Alagoa Grande - PB, 28 de Setembro de 2026

JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: RECURSO PRÓPRIO HOSPITAL ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO: 339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ) FONTE DE RECURSO: 1500.1002 (RECURSO PRÓPRIO (RECURSOS VINCULADOS A IMPOSTOS-ASPS) RECURSO FEDERAL HOSPITAL ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO: 339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ) FONTE DE RECURSO: 1600.000 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) CONVÊNIO - FUNDO DE SAÚDE ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 122 PROGRAMA: 1003 AÇÃO: 2214 ELEMENTO: 339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ) FONTE DE RECURSO: 1632.000 (TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE) RECURSO EMENDAS MAC (INDIVIDUAL) DEMAIS DOTAÇÕES, DESCRITAS EM CONTRATO. VIGÊNCIA: até 28/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00049/2026 - 28.09.26 - WANDERLEY DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 149.900,00; CT Nº 00050/2026 - 28.09.26 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 2.478.356,40; CT Nº 00051/2026 - 28.09.26 - L A BARBOSA JUNIOR LTDA - R\$ 1.128.588,50; CT Nº 00052/2026 - 28.09.26 - INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 313.700,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de material esportivo e recreação para a Secretaria de Educação destinados às escolas do município de Alcantil-Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00105/2025 - Xand's Comercial de Alimentos Eireli - Apostila 01 - incluir dotação orçamentária conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: 18.09.26

Prefeitura Municipal de Arara

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de rua(s) via(s) e passagem molhada, neste Município de Arara PB, através do Contrato de Repasse nº 917670/2021, Operação nº 1077822-13 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme planilhas anexas. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00156/2025 - Luiz Gonzaga de Medeiros Junior - CNPJ: 32.203.652/0001-10 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 11.09.26

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para fornecimento de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação; DESIGNO os servidores; Geimerson Carlos Silva de Sousa, Assistente Administrativo, como Gestor; Manoel Nildo Oliveira de Lima, Assessor Técnico, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90013/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 28 de Setembro de 2026

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026

Nos termos do relatório referente ao Pregão Eletrônico nº 90013/2026, que objetiva: Registro de preços para fornecimento de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 236.494,24; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 33.555,00; PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA - R\$ 18.000,00.

Alhandra - PB, 24 de Setembro de 2026

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 00091/2026 - 25.09.26 - ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 236.494,24; VIGÊNCIA: até 25/09/2027. ARP Nº 00093/2026 - 25.09.26 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 33.555,00; VIGÊNCIA: até 25/09/2027; PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 00092/2026 - 25.09.26 - PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA - R\$ 18.000,00 VIGÊNCIA - até 25/09/2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90032/2026

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada destinada a prestação de serviços de instrutoria em oficinas de formação



prática e artística (englobando pintura em tela, pintura em panos de prato, costura de bolsas e acessórios, e artesanato), com duração de 03 (três) meses, destinadas aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Ensino. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemíro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 01 de Outubro de 2026. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 28 de Setembro de 2026

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento do serviço de recarga de oxigênio para atender as necessidades da secretaria de saúde de aroeiras -PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 28 de Setembro de 2026

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00025/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00025/2026, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de instituição especializada, sem fins lucrativos, para o planejamento, organização e realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Baía da Traição/PB, compreendendo o gerenciamento das inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, análise de recursos, processamento dos resultados e demais atividades necessárias à execução do certame; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA PUBLICO PRIVADA - R\$ 373.800,00.

Baía da Traição - PB, 25 de Setembro de 2026

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00025/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de instituição especializada, sem fins lucrativos, para o planejamento, organização e realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Baía da Traição/PB, compreendendo o gerenciamento das inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, análise de recursos, processamento dos resultados e demais atividades necessárias à execução do certame; DE-SIGNO os servidores Emanoel Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Maria Luiza Rolim Gomes, Chefe de Gabinete do Prefeito, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP00025/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Baía da Traição - PB, 25 de Setembro de 2026

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de kits pedagógicos da Coleção Descobertas no Brincaprender, destinados aos alunos

e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Baía da Traição/PB, conforme especificações, quantitativos e ISBNs constantes da proposta apresentada; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TODAY EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 270.754,50.

Baía da Traição - PB, 25 de Setembro de 2026

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de kits pedagógicos da Coleção Descobertas no Brincaprender, destinados aos alunos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Baía da Traição/PB, conforme especificações, quantitativos e ISBNs constantes da proposta apresentada; DESIGNO os servidores Euclides Sérgio Costa de Lima, Secretário de Educação, como Gestor; e Maria Luiza Rolim Gomes, Chefe de Gabinete do Prefeito, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Baía da Traição - PB, 25 de Setembro de 2026

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de instituição especializada, sem fins lucrativos, para o planejamento, organização e realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Baía da Traição/PB, compreendendo o gerenciamento das inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, análise de recursos, processamento dos resultados e demais atividades necessárias à execução do certame. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00025/2026, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.030 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0003 2061 REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) APLICAÇÕES DIRETAS 000425 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00155/2026 - 25.09.26 - INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA PUBLICO PRIVADA - R\$ 373.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de kits pedagógicos da Coleção Descobertas no Brincaprender, destinados aos alunos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Baía da Traição/PB, conforme especificações, quantitativos e ISBNs constantes da proposta apresentada. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação; 12 361 0018 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; 12 361 0018 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO ? FUNDEB 30%; 15401030 Transferências do FUNDEB ? Impostos e Transferências de Impostos ? 30%; 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%; 15421030 Transferências do FUNDEB ? Complementação da União ? VAAT ? 30%; 15431030 Transferências do FUNDEB ? Complementação da União VAAR 30%; 12 361 0018 2012 MANUT. DE ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS QSE; 15500000 Transferência do Salário? Educação; 12 365 0005 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL; 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00142/2026 - 25.09.26 - TODAY EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 270.754,50.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAO X PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - RECURSOS: EMENDA 299-SEC. SAÚDE GOV. ESTADO/PMB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ: **.***.882/0001-**- R\$ 249.400,00.

Boqueirão - PB, 17 de Setembro de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE



RAIO X PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – RECURSOS: EMENDA 299–SEC. SAÚDE GOV. ESTADO/PMB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ: **.***.882/0001-**- R\$ 249.400,00.

Boqueirão - PB, 17 de Setembro de 2026
JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00008/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, ATRAVÉS DE ADESÃO À ARP Nº. 054/2025 DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 315.250,00.

Cacimba de Dentro - PB, 24 de Setembro de 2026
POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, ATRAVÉS DE ADESÃO À ARP Nº. 054/2025 DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00008/2026 - Ata de Registro de Preços nº 054/202, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025, realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS – CIMINAS. DOTAÇÃO: 04.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1236110021007 500 569 571 12 361 1002 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO ETI – FUNDEB 546 1236110022007 550 1236110022009 540 541 542 543 ELEMENTOS DE DESPESA 339030 449052. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00124/2026 - 24.09.26 - PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 315.250,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00128/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 15 de outubro de 2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E DE CONTROLE ESPECIAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB E AO ABASTECIMENTO CONTÍNUO DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacao-bayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de Setembro de 2026
ALINE DE FRANÇA TARGINO
PREGOEIRA OFICIAL/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00131/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 15 de outubro de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS AO MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO NA GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSIDERANDO OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E A GESTÃO DO

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de Setembro de 2026
ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 00072/2026 – SMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00029/2026 – SMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2026 – SMS-PMBEX. VIGÊNCIA DA ARP: DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 A 28 DE SETEMBRO DE 2027. GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02 EMPRESA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15. ENDEREÇO: RUA R DOM ANSELMO DE PIETRULA, 63, GALPAO1 GALPAO2, LIBERDADE, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58414-063, EMAIL: GERENCIA@ALLFA.MED.BR TEL: (83) 8620-8753. RESPONSÁVEL: ABELARDO PEDRO DE ALCANTARA NETO - CPF: XXX.388.004-XX. VENCEDORA DO(S) ITEM (NS): 0152, 0153, 0159, 0174, 0183. VALOR GLOBAL: R\$ 1.582.468,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90201/2025-SDC CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS - CNPJ nº 11.431.018/0001-64 CONTRATADO: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 70.104.344/0001-26. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula terceira, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 140 (cento e quarenta dias) dias, a partir de 28/09/2026 até 15/02/2027, que consiste na necessidade de continuidade do contrato. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026. Caraúbas – PB, 28 de Setembro de 2026
MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETARIA DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90301/2025-SDC CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS - CNPJ nº 11.431.018/0001-64 CONTRATADO: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 70.104.344/0001-26. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula terceira, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 140 (cento e quarenta dias) dias, a partir de 28/09/2026 até 15/02/2027, que consiste na necessidade de continuidade do contrato. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026. Caraúbas – PB, 28 de Setembro de 2026
MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETARIA DE SAÚDE DE CARAÚBAS

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de filmes para impressão de exames de imagem realizados no Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI "Dona Leó", deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 18/2026. DOTAÇÃO: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2378 – Manut. do Centro de Imagens; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 28/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 57/2026 - 25/09/2026 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 213.480,00.

Catolé do Rocha-PB, 28 de Setembro de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Prestação de serviço de transporte escolar, mediante disponibilização de quinze veículos com condutor, alocados a dezesseis rotas deste Município, remunerada por unidade mensal de veículo alocado, com combustível fornecido pelo Contratante. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 25 de Setembro de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuité - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos para a creche Municipal/FNDE do município de Cuité - PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 14 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuité - PB, 28 de Setembro de 2026

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuité - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos para atender as demandas das Secretarias da Administração e o Fundo de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do município de Cuité - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 15 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuité - PB, 28 de Setembro de 2026

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuité - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais educativos e recreativos destinados à Secretaria de Educação do Município de Cuité - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuité - PB, 28 de Setembro de 2026

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

OBJETO: Reajuste de preços do Contrato nº 00187/2022-CPL, decorrente do Pregão Presencial nº 00023/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e suas Secretarias. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB.CONTRATADA: JOSELIA DA SILVA FERNANDES 03621934448.FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato nº 00187/2022-CPL, que prevê o reajustamento dos preços pela variação acumulada do IPCA-IBGE após o interregno mínimo de 01 (um) ano, bem como a possibilidade de formalização do reajuste por apostilamento. VALOR: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade formalizar o reajuste dos preços contratuais, conforme índice IPCA-IBGE e memória de cálculo constante dos autos, observada a anualidade contratual e a legislação aplicável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução contratual correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no instrumento contratual e nas correspondentes peças orçamentárias do Município. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2026.

ASSINA: HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, COMPREENDENDO CONJUNTOS ALUNO CJA-06-ABS E CONJUNTOS PROFESSOR CJP-01, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR E AO TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS Nº 985405-6, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE/MEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00016/2026 - Ata de Registro de Preços nº 27/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2024, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - FNDE. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12.361.1880.2017 Manutenção de Outras Transferências do FNDE 12.361.1870.1013 Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamentos de Unidades Escolares 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRA-TANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00155/2026 - 23.09.26 - INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 147.150,40.

HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00043/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS DAS RUAS 01 E 02, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE LARANJEIRAS, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1070711-91 E CONVÊNIO Nº 900132 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: C2 Construções e Serviços Ltda - CNPJ 27.711.376/0001-60. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 998608455.

Curral de Cima - PB, 28 de Setembro de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
PREFEITO

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE CREDENCIAMENTO DEFERIDO CREDENCIAMENTO Nº 00008/2026

A Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que, após análise da documentação apresentada, foi DEFERIDO o pedido de credenciamento da empresa



abaixo relacionada, referente ao Credenciamento nº 00008/2026, cujo objeto é o credenciamento de Pessoa jurídica ou física para prestar serviços de transporte, destinado a secretaria de educação do município de Curral de Cima – PB, conforme rotas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação. EMPRESA CREDENCIADA: 66.948.943 JOSE CARLOS DA SILVA CNPJ: 66.948.943/0001-59. A empresa encontra-se habilitada e credenciada para participar das futuras consultas e contratações decorrentes deste credenciamento, observadas as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Curral de Cima - PB, 17 de Setembro de 2026
TAMIRIS FERNANDES DE FREITAS
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO–HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 854/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min As 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. licitacaoopme25@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 21 de Setembro de 2026
JERLÂNDIA KELLY ALVES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DEMA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2400/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 8h00min As 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: licitacaoopme25@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 28 de Setembro de 2026
RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2026, em virtude de inconsistência no orçamento estimado, para o dia 13 de Outubro de 2026 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 13 de Outubro de 2026 às 08:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB. Telefone: (83) 98859–8083. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com.

Site: www.selcorp.com.br

Gurinhém - PB, 28 de Setembro de 2026
MILANEZ SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FAGUNDES. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393–1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 24 de Setembro de 2026

JONATAS SILVA DOURADO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2023 CONTRATO Nº 00092/2024

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00004/2023, 2. Aditivo: 00005/2026, 3. Nº de Ordem do Aditivo: 11º Termo Aditivo, 4. Contrato: Nº 00092/2024, 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, 6. Contratado: EMIR NUNES DA SILVA NETTO, inscrito no CNPJ de Nº 45.338.312/0001-48. Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 30/09/2026 para o dia 29/01/2027, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 28/09/2026.

Itabaiana-PB, 28 de Setembro de 2026

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO COM FINALIDADE A PROMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E PREPARAÇÃO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ESTUDANTES DE 1º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSORES E EQUIPE GESTORA, COM MONITORAMENTO POR MEIO DE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS, SOMATIVAS E FORMATIVAS, FORMAÇÕES PARA PROFESSORES E EQUIPE GESTORA, ALÉM DE PLATAFORMA DIGITAL CONTEMPLANDO BANCO DE QUESTÕES, MATERIAL PEDAGÓGICO COM RECURSOS DE ACESS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 14 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 28 de Setembro de 2026

DIOCLECIO GOMES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Projeto Transdisciplinar em material didático-pedagógico de educação tecnológica. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 14 de



Outubro de 2026. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 14 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Ingá - PB, 28 de Setembro de 2026

DIOCLECIO GOMES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapaporoca

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itapaporoca – PB. NOTIFICADA: CONSTRUTORA BRTEC LTDA. CONTRATO: nº 00370/2024-CPL. LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 0009/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade de Saúde Básica, no Bairro Tambor. ASSUNTO: Retomada imediata das atividades e regularização da execução contratual. NOTIFICAÇÃO: Fica a empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA formalmente notificada para apresentar manifestação acerca da paralisação da obra e promover a efetiva retomada dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, bem como apresentar plano de retomada e regularização do cronograma físico-financeiro. O não atendimento poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, inclusive aplicação de sanções, multa e extinção contratual, observados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do instrumento contratual. DATA: 15/09/2026.

Itapororoca-PB, 15 de Setembro de 2026
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada na realização de Exames de alta e média complexidade tipos Ressonâncias, Cintilografias e Tomografias e outros, destinados a pacientes deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 75.773,00; MEDMAIS ASSOCIAÇÃO DE SAUDE - R\$ 267.655,09; WANDERLEY DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 36.900,00.

Itapororoca - PB, 28 de Setembro de 2026
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na realização de Exames de alta e média complexidade tipos Ressonâncias, Cintilografias e Tomografias e outros, destinados a pacientes deste município; DESIGNO as servidoras Joselma Maria Silva de Lima, Coordenadora, como Gestora; e Ana Lucia Brito de Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 28 de Setembro de 2026
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

Prefeitura Municipal de Itatuba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atuação como Oficineiros, Instrutores ou Professores, a fim de desenvolverem oficinas nas áreas de artesanato, música, dança (incluindo maestro), culinária, entre outras áreas de natureza terapêutica, cultural, socioassistencial e de preparação para o mercado de trabalho. As oficinas têm como finalidade a inserção de práticas educacionais e culturais, bem como o incentivo à ressocialização e à inclusão social, tanto individual quanto coletiva. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00027/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00098/2025 - 60.946.149 Adriano Ribeiro da Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.09.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atuação como Oficineiros, Instrutores ou Professores, a fim de desenvolverem oficinas nas áreas de artesanato, música, dança (incluindo maestro), culinária, entre outras áreas de natureza terapêutica, cultural, socioassistencial e de preparação para o mercado de trabalho. As oficinas têm como finalidade a inserção de práticas educacionais e culturais, bem como o incentivo à ressocialização e à inclusão social, tanto individual quanto coletiva. FUNDA-MENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00028/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00099/2025 - Joalison Felinto Barbosa - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.09.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atuação como Oficineiros, Instrutores ou Professores, a fim de desenvolverem oficinas nas áreas de artesanato, música, dança (incluindo maestro), culinária, entre outras áreas de natureza terapêutica, cultural, socioassistencial e de preparação para o mercado de trabalho. As oficinas têm como finalidade a inserção de práticas educacionais e culturais, bem como o incentivo à ressocialização e à inclusão social, tanto individual quanto coletiva. FUNDA-MENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00029/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00100/2025 - Raiza Mauricio de Mota - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.09.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atuação como Oficineiros, Instrutores ou Professores, a fim de desenvolverem oficinas nas áreas de artesanato, música, dança (incluindo maestro), culinária, entre outras áreas de natureza terapêutica, cultural, socioassistencial e de preparação para o mercado de trabalho. As oficinas têm como finalidade a inserção de práticas educacionais e culturais, bem como o incentivo à ressocialização e à inclusão social, tanto individual quanto coletiva. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00030/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00101/2025 - João Batista de Oliveira Araújo - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.09.26

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS DE FINALIZAÇÃO DA CRECHE PADRÃO - TIPO A - CONVENIADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SOB TERMO DE CONVÊNIO Nº 0441/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal 14.133/21. CONCORRÊNCIA 00002/2025. ADITAMENTO: Alteração contratual. Partes CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87, e CONTRATADO: CONTRATADO: ANCORA CONSTRUTORA LTDA – Rua: Presidente Nilo Peçanha - nº 211 – Bessa – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ: 44.459.047/0001-93 - 2º Aditivo – O presente Termo Aditivo objetiva: A prorrogação de prazo ao contrato 03001/2025, por mais 05 (cinco) meses, conforme justificativa do setor de engenharia do Município, passando assim a vigência do CONTRATO de 07 de Agosto de 2026 até 07 de Janeiro de 2027. ASSINATURA: 06.08.2026. Juazeirinho-PB.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO-PB, JUNTO A BR 230 (KM 240+520 MAO KM 240+920 M), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 067/2025, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPLAG/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal 14.133/21. CONCORRÊNCIA 00011/2025. ADITAMENTO: Alteração contratual. Partes CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87, e CONTRATADO: AL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – Rua: Romeu Martins - nº 675 – Centro – Canindé/CE, inscrito no CNPJ: 49.635.955/0001-04 - 1º Aditivo – O presente Termo Aditivo objetiva: A prorrogação de prazo ao contrato 16201/2025, por mais 06 (SEIS) meses, conforme justificativa do setor de engenharia do Município, passando assim a vigência do CONTRATO de 03 de Setembro de 2026 até 03 de Março de 2027. ASSINATURA: 03.09.2026. Juazeirinho-PB.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de Outubro de 2026. Início da fase de lances:



08:40 horas do dia 15 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 28 de Setembro de 2026

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de outubro de 2026. Início da fase de Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 28 de Setembro de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 0009/2026

Na publicação AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 0009/2026, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TABULEIRO, ZONA RURAL DE LAGOA SECA/PB, no Diário Oficial do Estado, do dia 23/09/2026 – página 74, devido ao erro de digitação na data de abertura do processo faz-se necessário esta retificação. Onde lê-se: as 9hs do dia 07 de outubro de 2026. Leia-se: as 10 hs do dia 15 outubro de 2026.

Lagoa Seca - PB, 28 de Setembro de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO N.º 40301/2025
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI, CNPJ nº 45.990.624/0001-31.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Prazo, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB, referente ao Contrato nº 40301/2025, de 24/09/2025 nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 24 de setembro de 2026 e tendo seu termino no dia 24 de setembro de 2027.

Manaíra - PB, 24 de Setembro de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO DE REPASSE 1063834-05, QUE TRATA DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A PRAIA DE COQUEIRINHO NO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO/PB, CONFORME CONVÊNIO 887458 – MDT/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SOMOS CONSTRUCOES LTDA - R\$ 400.000,00.

Marcação - PB, 19 de Maio de 2026

ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO DE REPASSE 1063834-05, QUE TRATA DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A PRAIA DE COQUEIRINHO NO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO/PB, CONFORME CONVÊNIO 887458 – MDT/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: 15.451.2005.1006 PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO; OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 15.451.2005.1006 PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO; 15.451.2005.1006 PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 15.451.2005.1006 PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO; TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP – LEI 9.478/1997; ; 44905101 OBRAS E INSTALAÇÕES, CONFORME CONVÊNIO 887458 – MDT/CAIXA.. VIGÊNCIA: até 21/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marcação e: CT Nº 00106/2026 - 21.05.26 - SOMOS CONSTRUCOES LTDA - R\$ 400.000,00.

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para a construção de um Ginásio Poliesportivo no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 – SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV URB; 2781202281014 – CONST/REF/AMP DE QUADRA DE ESPORTE E GINÁSIO POLIESPORTIVO; CONVÊNIO FDE Nº164/2026. VIGÊNCIA: até 10/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00074/2026 - 10.09.26 - GOTT SERVICOS LTDA - R\$ 834.695,02.

Prefeitura Municipal de Matureia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

AVISO DE DISPENSA Nº 00015/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos para as Unidades de Saúde e centros de especialidade do Município de Maturéia – PB TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 08:30HS/MIM DO DIA 06/10/2026

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Praça José Alves da Costa Neto, 75, Bairro Centro, Maturéia - PB e e-mail: licitacaomatureia.licita2026@gmail.com.

Maturéia- PB, 28 de Setembro de 2026

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Natuba

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. Contrato nº. 00028/2026.



Motivo: Alteração do valor unitário do item 03, em razão da constatação do aumento dos preços médios de mercado divulgados pela ANP e pesquisas locais. Partes Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - CNPJ nº 09.072.448/0001-95 e JM AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ nº 19.572.881/0001-43.

Natuba, 24 de setembro de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 09 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 09 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 29 de Setembro de 2026

MICAELLY SILVA MACEDO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO CREDENCIAMENTO Nº 0013/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00092/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 24/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00286/2026 - 24.09.26 - B&N ATIVIDADE AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA - R\$ 697.906,20.

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2026. VIGÊNCIA: até 24/09/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 000472026 - 24.09.26 - Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 54.736,00. ARP Nº 000482026 - 24.09.26 - LUBE GESTAO E VENDAS LTDA - R\$ 2.493,40 ARP Nº 000492026 - 24.09.26 - VANINHA UTILIDADES LTDA - R\$ 23.984,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PESADO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. VIGÊNCIA: até 13/02/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 000262026 - 13.02.26 - JOAO VITOR SILVA CELESTINO - R\$ 415.000,00

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PESADO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00064/2026 - 13.02.26 - JOAO VITOR SILVA CELESTINO - R\$ 207.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL E.I.E.F. ANA DA SILVA MEIRA, DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2026.. VIGÊNCIA: até 23/09/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00252/2026 - 23.09.26 - ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 699.866,17.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2026. VIGÊNCIA: até 24/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00256/2026 - 24.09.26 - Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 54.736,00; CT Nº 00257/2026 - 24.09.26 - LUBE GESTAO E VENDAS LTDA - R\$ 2.493,40; CT Nº 00258/2026 - 24.09.26 - VANINHA UTILIDADES LTDA - R\$ 23.984,13.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000251/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026, para o Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de água através de carro pipa para atender as demandas do Município de Piancó/PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 29/09/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 07/10/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 13/10/2026 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 13/10/2026 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 28 de Setembro de 2026

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quixaba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

O Município de Quixaba-PB torna público a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA 004/2026, com o objeto: contratação de empresa visando a pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas e vias rurais nas localidades Pilões, Motorista e Loteamento, todas localizadas no município de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, devido a erro na planilha orçamentária detectado posteriormente. O aviso da licitação foi publicado no dia 04 de setembro de 2026, página 44. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Quixaba -PB, 23 de Setembro de 2026

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0208/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0208/2026- PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, ABRANGENDO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2026– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2026 – PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 5000 5004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

12 361 3002 2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

12 361 3002 2026- ATIVIDADES DE DATAS COMEMORATIVAS REALIZADAS PEDAGOGICAMENTE NAS ESCOLAS



ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 22/09/2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 48.106.423/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 9.765,00 (nove mil setecentos e sessenta e cinco reais)

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0215/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0215/2026- PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, ABRANGENDO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2026– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2026 – PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 5000 5004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

12 306 3002 2049- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 26/09/2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: JOSE DA S FERREIRA LTDA - CNPJ nº 17.599.154/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 182.570,80 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos)

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0216/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2026- PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, ABRANGENDO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2026– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2026 – PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 5000 5004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

12 361 3002 2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

12 361 3002 2026- ATIVIDADES DE DATAS COMEMORATIVAS REALIZADAS PEDAGOGICAMENTE NAS ESCOLAS

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 26/09/2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: JOSE DA S FERREIRA LTDA - CNPJ nº 17.599.154/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 9.887,80 (nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0207/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0207/2026- PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, ABRANGENDO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2026– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2026 – PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 5000 5004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

12 306 3002 2049- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 22/09/2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 48.106.423/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 508.300,00 (quinhentos e oito mil e trezentos reais)

POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2026

O Senhor Prefeito Constitucional, do município de RIACHÃO DO BACAMARTE – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público, a chamada pública N.º 002/2026, com objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e seleção de Entidades Socioassistenciais, para receberem os gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea – PAA Municipal, para doação às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social. Termo de Adesão 01773/2022- Ministério de Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome/ Município de Riachão de Bacamarte-PB; informa ainda que o Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção IMEDIATA será a partir do dia 29/09/2026, a partir das 10:00 horas, até 21/10/2026, as 10:00 horas, através do sistema eletrônico COMPRAS PÚBLICAS, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, à Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro, – CEP 58.382-000. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Riachão do Bacamarte - PB, 28 de setembro de 2026

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0013/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para executar obra pública de construção e recuperação de passagem molhada, e execução de bueira, no município de Riachão do Bacamarte/PB. Abertura da sessão pública: **13:30 horas do dia 19 de Outubro de 2026**; Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com, Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/> ; www.tce.pb.gov.br/ ; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ; www.gov.br/pncp .

Riachão do Bacamarte - PB, 28 de setembro de 2026
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios, destinadas à concessão de benefício eventual e à distribuição gratuita à população em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme critérios e demanda das secretarias municipais, visando atender às necessidades do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA LTDA - R\$ 858.900,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 28 de Setembro de 2026
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00085/2026

Aos 28 dias do mês de Setembro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2026 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios, destinadas à concessão de benefício eventual e à distribuição gratuita à população em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme critérios e demanda das secretarias municipais, visando atender às necessidades do município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIACHAO DO POCO - CNPJ nº 11.565.067/0001-90.

1 - CESTA BÁSICA						
CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNITÁRIO	P. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	ALEGRE	KG	12000	3,80	45.600,00
2	ARROZ PARBOLIZADO 1KG	POP	KG	12000	5,04	60.480,00
3	BOLACHA CREAM CRACKER	VITAMASSA	UND	3000	4,09	12.270,00
4	BISCOITO MARIA	VITAMASSA	UND	3000	4,10	12.300,00
5	CAFÉ TORRADO MOÍDO 500G	AURORA	UND	6000	14,00	84.000,00
6	FARINHA DE MANDIOCA 500G	BEZERRA	KG	3000	5,53	16.590,00
7	FEIJÃO CARIOCA 1KG	KIKALDO	KG	12000	11,00	132.000,00
8	FEIJÃO PRETO 1KG	KIKALDO	KG	10000	6,01	60.100,00
9	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500G	flocao	UND	16000	1,91	30.560,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE 400G	VITAMASSA	UND	12000	2,90	34.800,00
11	LEITE EM PÓ 200G	TGUINHO	UND	6000	8,90	53.400,00
12	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	VILA VELHA	UND	3000	8,99	26.970,00
13	SAL REFINADO 1KG	PAGUAR	KG	3000	1,11	3.330,00
14	SARDINHA EM ÓLEO 125G	PALMEIRA	UND	6000	4,80	28.800,00
15	TEMPERO MISTO 100G	REI DE OURO	UND	6000	1,00	6.000,00
16	COLORAL 100G	REI DE OURO	UND	6000	1,00	6.000,00
17	FRANGO INTEIRO CONGELADO	BOM TODO	KG	6000	14,00	84.000,00
18	PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO 1KG	COSTA SUL	KG	6000	20,20	121.200,00
19	LEITE DE COCO 500ML	TROPICAL	UND	3000	5,50	16.500,00
20	CARNE DE CHARQUE PCT 500G	GMA	KG	3000	8,00	24.000,00
					Total do Lote:	858.900,00
				Total:	858.900,00	

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA LTDA.
54.912.789/0001-86
Lote(s): 1.
Valor: R\$ 858.900,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.
Riachao do Bacamarte - PB, 28 de Setembro de 2026
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios, destinadas à concessão de benefício eventual e à distribuição gratuita à população em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme critérios e demanda das secretarias municipais, visando atender às necessidades do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO □ 04 122 2002 2003 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO □ 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO □ 04 122 2002 2004 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO □ 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS □ 04 123 2002 2005 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS □ 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 20.06 SECRETARIA DE OBRAS □ 15 451 2002 2171 □ Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras □ 20.08 □ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL □ FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL □ FMAS □ 08 244 2002 2022 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FMAS □ 08 244 3006 2117 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS □ 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER □ 13 695 2010 2084 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO □ 13 392 2002 2169 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER □ 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. □ 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS □ 301 2002 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL □ 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE □ 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS □ 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE □ 10 301 1004 1015 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS □ 10 301 1004 2022 AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA SAÚDE □ 10 301 1004 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO – 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08 122 1005 2036 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL – 08 243 1005 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO – 08 244 1005 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA – 20.081 FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL – FMAS – 08 244 1005 2040 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAL-(CRAS – SCFV) – 08 244 1005 2041 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS – PAEFI) – 08 244 1005 2042 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNI – 08 244 1005 2044 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO FMAS COM EMENDAS PARLAMENTARES – 08 244 1005 2045 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – 08 244 1005 2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 28/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00085/2026 - 28.09.26 - JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA LTDA - R\$ 858.900,00.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDINALDO NASCIMENTO DE SOUZA 04654278478 - R\$ 187.413,80.

Santa Cecília - PB, 23 de Setembro de 2026
JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2026. VIGÊNCIA: até 24/09/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: ARP Nº RP 000182026 - 24.09.26 - EDINALDO NASCIMENTO DE SOUZA 04654278478 - R\$ 187.413,80. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2026. DOTAÇÃO: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº30 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 .61.0005. 2007 – Manutenção do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº98 12.361.0005.2008 – Manter o Programa de Merenda Escolar 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº106 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº107 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº108 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0007.2037 – Manutenção dos Serviços do Fundo de Saúde–Recursos Próprios 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº346 10.301.0007.2038 – Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº362 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0009.2055 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº362.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00103/2026 - 24.09.26 - EDINALDO NASCIMENTO DE SOUZA 04654278478 - R\$ 46.866,01.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI–PB (ITENS REMANECENTES PREGÃO 00013/2026). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.2001.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE. 3.3.90.30.03 MAT. MÉDICO HOSP. ODONT. E LAB 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 08.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2001.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.302.2001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO 3.3.90.30.03 MAT. MÉDICO HOSP. ODONT. E LAB.. VIGÊNCIA: até 04/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00121/2026 - 25.09.26 - NNMED- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - R\$ 636,00; CT Nº 00122/2026 - 25.09.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.648,00; CT Nº 00123/2026 - 25.09.26 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.213,30; CT Nº 00124/2026 - 25.09.26 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 320.166,16.



Prefeitura Municipal
de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivada a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpltigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 28 de Setembro de 2026
JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 40401/2025
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75.
CONTRATADA: CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 28.676.712/0001-44.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 40101/2025.
FUNDAMENTO: Art. 111, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
São José de Espinharas/PB, 25 de setembro de 2026.
THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 90201/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75.
CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ Nº 08.966.895/0001-25.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Cláusula Quarta do Contrato Original, com vistas a alteração de quantitativo do contrato original.
DO(S) VALOR(ES) - Fica aditivado aproximadamente 25%, que corresponde ao valor total de R\$ 60.058,04 (sessenta mil, cinquenta e oito reais e quatro centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 240.232,15 (duzentos e quarenta mil, duzentos e trinta e dois reais e quinze centavos), importará o valor total de R\$ 300.290,19 (trezentos mil, duzentos e noventa reais e dezenove centavos), resultando em um percentual de 25%.
São José de Espinharas - PB, 25 de setembro de 2026.
THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026.
OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para as Unidades de Saúde e SAMU do município de São José do Bonfim/PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, e as empresas: -ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15, valor: R\$ 30.180,41; -MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.778.326/0001- 21, valor: R\$ 480.355,22; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, valor: R\$ 29.271,33; -ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, valor: R\$ 72.463,12; -PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, valor: R\$ 2.593,94; valor total: R\$ 614.864,02 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).
São José do Bonfim /PB, 23 de Setembro de 2026
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, ADJUDICAR o objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da Empresa: TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA FESTAS E DECORAÇÕES (TAYANNE FESTAS), inscrita no CNPJ sob o nº 13.132.610/0001-90, sediada na Rua São Roque, nº 218, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr.ª Tayanne Kelly Carlos Batista, residente e domiciliada na Cidade de Princesa Isabel- PB, Pelo Valor Global de R\$ 61.998,30 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos) e HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 053/2026 de modalidade Dispensa nº 028/2026.

São José de Princesa - PB, 21 de Setembro de 2026
JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, em favor da Empresa: MARIA SALOMÉ SALVADOR PEREIRA (AGRO PEÇAS), inscrita no CNPJ sob o nº 37.529.977/0001-00, vencedora em todos os itens, com Proposta no valor total de: R\$ 56.528,76 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos), que serão pagos conforme a execução dos serviços e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação de Licitação nº.º 0130/2026.

São José de Princesa - PB, 22 de Setembro de 2026
JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, ADJUDICAR o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CULTURA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, em favor da empresa qual seja: REBELK CONSULTORIA DE TURISMO, inscrita no CNPJ nº 42.180.817/0001-400, com sede na Rua Maciel Pinheiro, nº 170, sala 7, Bairro Centro, Campina Grande-PB – CEP: 58.100-400, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). e HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2026.

São José de Princesa - PB, 22 de Setembro de 2026
JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026
DISPESA Nº 028/2026
EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45.
CONTRATADA: TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA FESTAS E DECORAÇÕES (TAYANNE FESTAS), CNPJ sob o nº 13.132.610/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.
VALOR GLOBAL: 61.998,30 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos).
VIGÊNCIA: 21/09/2026 à 21/09/2027.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 21 de setembro de 2026, Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e Empresa Contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026
DISPENSA Nº. 030/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45 E MARIA SALOMÉ SALVADOR PEREIRA (AGRO PEÇAS) - CNPJ sob o nº 37.529.977/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 56.528,76 (Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).



VIGÊNCIA: 22/09/2026 à 22/09/2027.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 22 de setembro de 2026 - Juliano Diniz de Moraes
- Prefeito Contratante e Empresa Contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026
DISPESA Nº 031/2026
EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CULTURA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, CNPJ nº 01.612.684/0001-45
CONTRATADA: REBELK CONSULTORIA DE TURISMO - CNPJ nº 42.180.817/0001-400.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 031/2026, art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000 (Trinta e Seis Mil Reais).
VIGÊNCIA: 22/09/2026 à 22/09/2027.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 22 de setembro de 2026, Prefeito Contratante e Empresa Contratada.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB, através do Prefeito Constitucional, NOTIFICA E CONVOCA TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES da Concorrência Eletrônica nº 00005/2026 (Processo Administrativo nº 00030/2026 / Processo TCE-PB nº 04163/26), acerca da intenção da Administração de proceder à anulação integral do referido procedimento licitatório, com fulcro no art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, em razão de irregularidades apontadas no Parecer Jurídico Conclusivo da Procuradoria Municipal. Ficam os licitantes notificados para, querendo, apresentarem manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação. Os autos e a fundamentação integral encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura e no sistema eletrônico do certame.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 28 de Setembro de 2026

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB, DURANTE A VIGÊNCIA DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EXCETO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp

Serra Branca - PB, 28 de Setembro de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **Pavimentação de Ruas nos Bairros Centro, Limeirão, Odonzão e Distrito de Sucuru, no Município de Serra Branca–PB, Conforme Emenda Parlamentar nº: 386/2026.** Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 16 de Outubro de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp

Serra Branca - PB, 28 de Setembro de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO: 002/2026

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Credenciamento Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para **Credenciamento de Leiloeiro Oficial, para proceder à realização de leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Serra Grande/PB, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos ou de recuperação antieconômica, conforme especificações no edital. Com Data e horário do início do credenciamento:** as inscrições serão abertas no período de **28 de setembro de 2026 a 18 de novembro de 2026**, a todos os interessados até as 13h00min, para o recebimento dos documentos de habilitação, podendo ser formada a primeira ordem **até 13/10/2026.** Informações O inteiro teor deste edital e seus anexos ficarão disponíveis no endereço eletrônico: site <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal de Contratações Públicas (PNCP) no site eletrônico www.pncp.gov.br e no site oficial do município <https://serragrande.pb.gov.br/> e informações através do E-MAIL: cplserragrande@gmail.com.

Serra Grande-PB, 28 de Setembro de 2026

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 022/2026

Pregão Eletrônico nº 022/2026. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 09.196.974/0001-67, com valor total do Lote de R\$ 75.000,00. Será convocado o vencedor de acordo com as necessidades do município para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 28 de Setembro de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 023/2026

Pregão Eletrônico nº 023/2026. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 54.006.781/0001-50 - R\$ 33.721,00, ITENS – 1,2,3,4,5,6,8,10 e 17; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43.463.126/0001-05 – R\$ 7.578,00 – ITENS – 11,12,13,15,16 e 19; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ 09.478.023/0001-80 – R\$ 338,00 – ITEM 7 e SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 32.386.986/0001-76 – ITENS 9,14 e 18, perfazendo o valor total de R\$ 60.661,00. Serão convocados os vencedores de acordo com as necessidades do município para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 28 de Setembro de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 021/2026 Nº. CONTRATO: 258/2026

Contratado: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR-ME, CNPJ 14.245.490/0001-09,
Valor: R\$ 22.589,72, vencedor dos itens 6,7,9 e 11
Data do Contrato: 18/09/2026.

Vigência: 18/09/2026 até 18/09/2027

Nº. CONTRATO: 259/2026

Contratado: CENTERDATA TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ 68.269.402/0001-20
Valor: R\$ 59.175,00 vencedor do item 5

Data do Contrato: 18/09/2026.

Vigência: 18/09/2026 até 18/09/2027

Nº. CONTRATO: 260/2026

Contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50
VALOR: R\$ 36.225,95, vencedor dos itens 13,21 e 22

Data do Contrato: 18/09/2026.

Vigência: 18/09/2026 até 18/09/2027



Nº. CONTRATO: 261/2026
Contratado: GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 40.001.712/0001-40
Valor: R\$ 11.500,00, vencedor do item 25
Data do Contrato: 18/09/2026.
Vigência: 18/09/2026 até 18/09/2027
Nº. CONTRATO: 262/2026
Contratado: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, CNPJ 60.173.263/0001-24
Valor: R\$ 36.322,40, vencedor do item 2
Data do Contrato: 18/09/2026.
Vigência: 18/09/2026 até 18/09/2027
Nº. CONTRATO: 263/2026
Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA-ME, CNPJ 02.343.144/0001-76
Valor: R\$ 14.432,00, vencedor dos itens 8,10 e 12
Data do Contrato: 18/09/2026.
Vigência: 18/09/2026 até 18/09/2027
Nº. CONTRATO: 264/2026
Contratado: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ 03.829.590/0001-58
Valor: R\$ 10.641,40, vencedor do item 8
Data do Contrato: 18/09/2026.
Vigência: 18/09/2026 até 18/09/2027
Nº. CONTRATO: 266/2026
Contratado: XAVIER AFREU DE ASSIS-ME, CNPJ 03.808.036/0001-94
Valor: R\$ 35.801,00, vencedor dos itens 3,4,14,15,17,18,19,2023 e 24
Data do Contrato: 18/09/2026.
Vigência: 18/09/2026 até 18/09/2027
Serra Grande-PB, 28 de Agosto de 2026
VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO LEI Nº 14.133/21 Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, direcionados ao ensino fundamental (anos iniciais e finais), bem como Projetos voltados à Educação Infantil destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Sobrado – PB; Abertura da sessão pública: 10:45 h. do dia 14 de outubro de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661–1018.E-mail: cplsobrado@gmail.com . Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/> ; www.tce.pb.gov.br ; www.gov.br/pncp

Sobrado - PB, 28 de Setembro de 2026

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA LEI Nº 14.133/21 - N.º 012/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 14.133/21 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação Lei nº 14.133/21 do tipo menor preço em reunião, no dia 19 de outubro de 2026 as 10:45, tendo como objetivo: Serviços de recuperação de infraestrutura física das unidades escolares e demais equipamentos públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp ; cplsobrado@gmail.com ,

Sobrado - PB, 28 de Setembro de 2026

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00049/2026, para o dia 14 de Outubro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 28 de Setembro de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O diretor interno pública, que será realizado procedimento licitatório na modalidade credenciamento eletrônico: de empresas especializadas para a prestação de serviços de exames laboratoriais e procedimentos correlatos constantes da Tabela SUS/SIGTAP, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB, com remuneração pelos valores unitários previamente fixados na Tabela SUS. Data e hora abertura dos primeiros Credenciados: 15/10/2026, às 10:00h (dez horas), através <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O credenciamento fica aberto por 12 meses. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Sousa/PB, 28 de Setembro de 2026

JOSÉ CAVALCANTE MENDES NETO
DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0083/2026

O diretor interno torna público o processo que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, POR DEMANDA, DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA - PB; abertura das propostas será dia 09 de outubro de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 28 de Setembro de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2025, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO OFTALMOLÓGICO DE APOIO DIAGNOSTICO TERAPÊUTICO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS USUÁRIOS DO SUS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, 09.319.013/0001-00. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 23 de Setembro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação da Policlínica Municipal Aline Benevides Gadelha, no Município de Sousa/PB, objeto do Convênio FDE nº 177/2026. Sessão: 15 de outubro de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TRAMITA (<https://tramita.tce.pb.gov.br>) e no site oficial do Município (www.sousa.pb.gov.br).

Sousa–PB, 28 de Setembro de 2026

INGRID MARA DE LIMA LEITE
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 561/2026

CONCORRÊNCIA Nº 11/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do Ginásio Poliesportivo com Banheiros e Vestiários da Escola Municipal João Batista do Nascimento, localizada no Núcleo I, Perímetro Irrigado de São Gonçalo, distrito do Município de Sousa/PB, no âmbito do Programa Sousa Esporte e Futuro – Ginásios e Arenas Escolares Municipais.

CONTRATANTE: Município de Sousa/PB

CONTRATADO: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 15.705.860/0001-06

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2026

VALOR TOTAL: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA